

6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA
Eleição para o Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL

**Relatório da 6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano
do Município de Londrina**

Volume: único
Emissão: 16/03/2022





MUNICÍPIO DE LONDRINA – PR
PREFEITO MUNICIPAL – MARCELO BELINATI MARTINS



JOSÉ ANTONIO TADEU FELISMINO

Diretor-Presidente do IPPUL

ANA FLÁVIA GALINARI

Diretora de Planejamento Urbano

Coordenadora do Processo de Revisão das Leis Específicas do PDML

MARIA EUNICE GARCIA FERREIRA

Gerente de Pesquisa e Plano Diretor

ORGANIZAÇÃO DO RELATÓRIO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Ana Flávia Galinari

Juliana Alves Pereira Tomadon

Larissa Maria Zanelatto Blanski

Maria Eunice Garcia Ferreira

Estagiária:

Gabriely Aparecida Rissi da Silva

COMISSÃO DE PLEITO

José Antônio Tadeu Felismino

Juliana Alves Pereira Tomadon

Larissa Maria Zanelatto Blanski

Maria Eunice Garcia Ferreira

Rosemari Friedmann Angeli

DIVULGAÇÃO

Débora Patrícia Antônio

Gustavo de Lima Barbosa

Ideraldo Rosa Nascimento

Maykon Henrique Sato

Janaina de Almeida Carneiro

Sumário

1. RELATÓRIO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	6
1.1. Antes da Conferência – Divulgação e Mobilização	7
1.2. Atividades realizadas no dia da Conferência - credenciamento e aprovação do Regulamento	33
1.3. Processo de eleição para a composição do Conselho	36
1.4. Resultados do processo de eleição para o Conselho	38
1.5. Definição dos representantes do Conselho Gestor do FMDU	41
1.6. Apresentação sobre o processo de revisão das Leis Específicas do PDML	43
ANEXO 1 - Lista de Entidades por Segmentos – Disponibilizada no site do IPPUL	49
ANEXO 2 - Lista de Presença dos Observadores presentes na 6ª Conferência	55
ANEXO 3 - Regimento da 6ª Conferência divulgado no Jornal Oficial do Município nº 4558 de 08/02/2022	56
ANEXO 4 - Ofícios encaminhados com convite e solicitação de mobilização para a divulgação da 6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano	61
ANEXO 5 - Regulamento aprovado pela Plenária da 6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano de Londrina	74
Anexo 6 – Relatório de Votação –Movimentos sociais e populares, com atuação na área de desenvolvimento municipal.....	76
Anexo 7 – Relatório de Votação –Representantes de trabalhadores, por suas entidades sindicais, com atuação na área de desenvolvimento municipal	81
Anexo 8 – Relatório de Votação – Representantes de empresários, por suas entidades relacionadas à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento municipal.....	85
Anexo 9 – Relatório de Votação – Representantes de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa com atuação na área de desenvolvimento municipal:	89
Anexo 10 – Relatório de Votação - Organizações Não Governamentais, com atuação na área de desenvolvimento municipal:	94
ANEXO 11 – Lista de Presença dos indicados pelo Poder Público	98
ANEXO 12 – Lei 12.244/2015 – Cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU)	99

Lista de Figuras

Figura 1 - Inscrições e documentos recepcionados pelo site do IPPUL.....	8
Figura 2 – Ofícios encaminhados às entidades – Convite	9
Figura 3 – Ofício encaminhado às Entidades vinculadas a representação de empresários	13
Figura 4 - Divulgação realizada em Jornal impresso	27
Figura 5 – Divulgação e canal de inscrição no site da Prefeitura Municipal de Londrina	28
Figura 6 - Reportagem sobre o tema disponibilizado no site do IPPUL – Blog da PML	28
Figura 7 - Divulgação no site do IPPUL	29
Figura 8 – exemplo de divulgação realizado pelas mídias sociais	30
Figura 9 – Divulgação no site Interação – Intranet da Prefeitura Municipal de Londrina.....	30
Figura 10 – Divulgação em imprensa Local	31
Figura 11 – Recepção e Sala de atendimento da Comissão de Pleito.....	32
Figura 12 – Imagens do credenciamento.....	32

Figura 13 – Slides da apresentação inicial e esclarecimentos sobre a proposta de inclusão de pauta na 6ª Conferência	34
Figura 14 - Imagens da apresentação inicial e esclarecimentos sobre a proposta de inclusão de pauta na 6ª Conferência	35
Figura 15 – Imagens da apresentação sobre a importância do Conselho	35
Figura 16 - Imagens da plenária inicial e aprovação do Regulamento	36
Figura 17 – Imagens das salas de eleição, conforme os segmentos.....	37
Figura 18 – Slides da apresentação sobre o processo de revisão das Leis Específicas do PDML	44
Figura 19 - 0 imagens da apresentação realizada sobre a revisão das Leis Específicas	47
Figura 20 – Imagens do encerramento, dos Conselheiros Eleitos na 6ª Conferência e da equipe de Trabalho do IPPUL	48

1. RELATÓRIO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Nos termos da Lei do Plano Diretor Municipal de Londrina, Lei nº 13.339/2022 de 07 de janeiro de 2022, o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL) convocou a 6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano do Município de Londrina com o objetivo principal de eleger a nova composição do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina.

O Atual Conselho Municipal da Cidade (CMC), conforme previsto na Lei Geral do Plano Diretor aprovada em janeiro de 2022, foi convertido no Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina. A composição deste passou a ser por segmentos que agrupam as entidades representativas da sociedade civil organizada por suas áreas de atuação dentro do desenvolvimento municipal. Somam-se ao quadro de representantes da sociedade civil os representantes de órgãos e secretarias municipais, formalmente indicados.

Neste contexto, seguindo segundo os critérios de representatividade previstos no Conselho Nacional, no Conselho Estadual das Cidades e referendado pela Recomendação Administrativa número 01/2017 e Consulta 130/2016 do Ministério Público do Estado do Paraná, conforme previsto no Artigo nº 129 da Lei do Plano Diretor (Lei 13.339/2022):

Art. 129. O Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina será composto por 34 membros titulares e igual número de suplentes, formado necessariamente por:

- I. Gestores, administradores públicos, num total de **12 (dode) vagas**, assim distribuídas:
 - a. 3 (três) vagas para o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL;
 - b. 1 (uma) vaga para a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU;
 - c. 1 (uma) vaga para a Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SMOP;
 - d. 2 (duas) vagas para a Companhia de Habitação de Londrina – COHAB;
 - e. 1 (uma) vaga para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;
 - f. 1 (uma) vaga para a Secretaria Municipal do Ambiente;
 - g. 1 (uma) vaga para a Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - h. 1 (uma) vaga para a Secretaria Municipal de Cultura; e
 - i. 1 (uma) vaga para a Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL
- II. Movimentos sociais e populares, com atuação na área de desenvolvimento municipal: **9 (nove)** vagas;
- III. Representantes de trabalhadores, por suas entidades sindicais, com atuação na área de desenvolvimento municipal: **4 (quatro)** vagas;
- IV. Representantes de empresários, por suas entidades relacionadas à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento municipal: **4 (quatro)** vagas;
- V. Representantes de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa, com atuação na área de desenvolvimento municipal: **3 (três)** vagas; e
- VI. Organizações Não Governamentais, com atuação na área de desenvolvimento municipal: **2 (duas)** vagas. **(Grifo nosso)**

Conforme preconizado na lei supracitada, as secretarias e órgãos municipais (conforme o Inciso I do Artigo nº 129 da Leiº 13.339/2022) realizaram a indicação dos seus representantes por meio do processo SEI 84.000739/2022-52, tendo sido preconizada a apresentação deste à plenária da 6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano.

A atuação do Conselho a partir da diversidade de representações é, para o município, um importante instrumento que garante a participação da sociedade e a gestão democrática, possibilitando a sociedade civil organizada a participação nas diretrizes que formulam e implementam as políticas que implicam no desenvolvimento municipal.

1.1. Antes da Conferência – Divulgação e Mobilização

O processo de participação da sociedade está intimamente relacionado ao conhecimento prévio da atividade. Neste sentido, o processo de divulgação da 6ª Conferência de Planejamento Urbano de Londrina teve início no dia 08/02/2022, com a publicação do convite e edital de convocação (Regimento) no Jornal Oficial do Município de Londrina¹, seguindo as definições legais de publicização com pelo menos quinze dias antes do evento.² Além da convocação oficial, foram usados outros veículos de comunicação, como:

- encaminhamento de ofícios e convite para as entidades atuantes no município;
- encaminhamento de ofícios para os conselhos e secretarias atuantes em Londrina, solicitando divulgação e mobilização das entidades envolvidas;
- divulgação de nota em Jornal em Jornal de circulação impressa;
- divulgação do convite em mídias digitais por meio do Web site do IPPUL, Blog da PML; canais de mídias sociais do IPPUL, entre outros.

Considerando ainda a realização do evento em período pandêmico (COVID-19), foram definidas medidas de controle sanitário durante o mesmo, assim como preconizado todo o processo de inscrição e credenciamento pelo formato digital. Para tanto foi disponibilizado formulário de inscrição com a anexação de documentos no web-site do IPPUL. O procedimento para a realização da inscrição foi previamente indicado no edital de convocação da Conferência (Regimento). Nesta plataforma também foram inseridas outras informações para facilitar a identificação do segmento correspondente pela entidade, como uma lista de entidades conforme seus segmentos (Anexo 1).

Ainda conforme o Regimento da 6ª Conferência, para possibilitar a participação de todas as entidades, mas observando as medidas de controle de aglomeração de pessoas pela situação de pandemia ora vivenciada, foi recomendada a participação de apenas um representante por entidade, e os observadores poderiam acompanhar o evento por meio virtual, pois o mesmo foi transmitido pelos canais de comunicação do IPPUL³. Entretanto, alguns observadores compareceram no dia do evento, cuja lista de assinatura pode ser visualizada no Anexo 2.

¹ Jornal Oficial nº 4558 de 08/02/2022, páginas 30 a 34, conforme Anexo 1

² Conforme definido pelo Artigo 146 da Lei nº 13.339/2015.

³ Canal de comunicação utilizado: <https://youtu.be/VW8xkJdOPkQ>

As seguir podem ser visualizadas algumas figuras referentes ao processo de divulgação do evento, envolvendo divulgação na imprensa e os ofícios encaminhados diretamente às entidades.

Os ofícios encaminhados tanto para convidar à participação, assim como para solicitar apoio no processo de divulgação podem ser visualizados no Anexo 4 deste relatório.

Figura 1 - Inscrições e documentos recepcionados pelo site do IPPUL

← → C ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/conferencias-da-cidade.html

Página Inicial | Carta de Serviços | Contato | Últimas Notícias | Área de imprensa

PÁGINA INICIAL > CONFERÊNCIAS

Conferências

Publicado: Segunda, 23 de Maio de 2016, 09h19

NOVO Informativo sobre a 6ª Conferência

6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano

O Prefeito de Londrina, Sr. Marcelo Belinati, o Diretor Presidente do IPPUL - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, Sr. José Antônio Tadeu Felismino e a Presidente do Conselho Municipal da Cidade (CMC), Deise Lima e Silva, convidam a população, por meio das entidades legalmente constituídas, a participar da 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA, com o objetivo de eleger os membros comunitários para compor o Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina, atendendo as disposições da Lei Geral do Plano Diretor de Londrina, Lei Municipal nº13.339/2022.

Data: 12 de março de 2022 (sábado)
Horário: das 8:00 as 12:30 horas
Local: UNICESUMAR Londrina (Av. Santa Mônica nº 450).
Inscreva-se! A participação da sua entidade é muito importante! Juntos estamos construindo a Londrina que todos desejamos.

O IPPUL, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, órgão da Prefeitura Municipal de Londrina, nos termos da Lei Geral do Plano Diretor (13.339/2022), convida a população para a

6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo: Eleger os Membros para o Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina.
Data: 12 de Março de 2022 (Sábado)
Horário: das 8:00 às 12:30h
Local: UNICESUMAR, Av. Santa Mônica nº 450

RELACÃO DE ENTIDADES EM SEUS RESPECTIVOS SEGMENTOS (EXEMPLOS)

- Movimentos Sociais e Populares
- Representantes de Trabalhadores
- Representantes de Empresários
- Representantes de Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- Organizações Não Governamentais

15/02/2022 Formulário de Recurso

14/02/2022 **Inscreva-se para a 6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano [Clique Aqui](#) (inscrições prorrogadas até o dia 09/03/2022)**

11/02/2022 Confira o Regimento da 6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano

Fonte: IPPUL, 2022

Figura 2 – Ofícios encaminhados às entidades – Convite



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



Ofício Circular n.º 0009/2022 - IPPUL

Londrina, 10 de fevereiro de 2022

AOS
MOVIMENTOS POPULARES

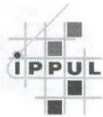
ASSUNTO: Convite para a 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA – Eleição Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina – Gestão 2022/2024

O IPPUL, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, por meio do seu Diretor Presidente, José Antônio Tadeu Felismino e a Presidente do Conselho Municipal da Cidade (CMC), Deise Maria de Oliveira Lima e Silva, convidam a população para participar da **6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano de Londrina**, que ocorrerá no dia 12/03/2022, das 08:00 as 12:30 horas no Centro Universitário UNICESUMAR, localizado na Avenida Santa Mônica nº 450.

Na ocasião, será realizada a Eleição Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina – Gestão 2022/2024, cujo número de vagas seguirá os critérios de representatividade das entidades em seus respectivos segmentos, conforme disposto no Artigo nº129 da Lei do Plano Diretor Municipal de Londrina, Lei nº 13.339/2022, a saber:

- a. Movimentos sociais e populares, com atuação na área de desenvolvimento municipal: **9 vagas**.
- b. Representantes de trabalhadores, por suas entidades sindicais, com atuação na área de desenvolvimento municipal: **4 vagas**.
- c. Representantes de empresários, por suas entidades relacionadas à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento municipal: **4 vagas**.
- d. Representantes de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa, com atuação na área de desenvolvimento municipal: **3 vagas**
- e. Organizações não governamentais, com atuação na área de desenvolvimento municipal: **2 vagas**

Avenida Presidente Castelo Branco, 570 CEP 86061-335 fone (43) 3372-8400
Londrina – Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



As entidades poderão indicar representantes para participar da Conferência como delegados (candidatos ou não), sendo necessária a realização de inscrição prévia pelo site do IPPUL, através do link http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_rsform&view=rsform&formId=8, ou de forma presencial no Instituto, localizado na Av. Presidente Castelo Branco, 570, conforme especificado no Regimento da Conferência.

Todas as informações referentes ao evento estão disponibilizadas no Regimento e no Regulamento da 6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano de Londrina, material este que pode ser consultado no endereço eletrônico <https://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/conferencias-da-cidade.html>

Oportunamente, ao final do evento será realizada uma apresentação Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL) sobre o processo de revisão das Leis Específicas do PDML.

6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

Local	Data	Horário
Centro Universitário UNICESUMAR Av. Santa Mônica, 450, Londrina	12/03/2022	8:00 às 12:30 horas

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO TADEU FELISMINO
Diretor Presidente

Avenida Presidente Castelo Branco, 570 CEP 86061-335 fone (43) 3372-8400

Londrina – Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO: OFÍCIO CIRCULAR nº 0009/2022 - 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO			
12/03/2022 as 08:00h – Auditório UNICESUMAR			
DESTINATÁRIO	ENDEREÇO	DATA	ASSINATURA
ASSOCIAÇÃO ALIANÇA CULTURAL BRASIL – JAPÃO	Paranaguá, nº 1782, Centro	22/02/22	
ASSOCIAÇÃO BRASIL SGI	Mato Grosso, nº 585, Centro	22/2/22	
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA OKINAWA	Jaguaribe, nº 232, Vila Nova	22/2/22	
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA BRASIL	Guarujá, 107 – Jardim Flórida	22/2/22	
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO OSCAVO GOMES DOS SANTOS (CAFEZAL II)	Minervino Luiz de Oliveira, nº 158, Cafezal II	22/2/22	
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM BANCÁRIOS	Deputado Nilson Ribas, nº 371, Jardim Bancários		
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM FRANCISCATO	Sebastião Pereira Leite, nº 88, Jardim Franciscato	22/02/22	
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SHANGRI-LÁ	Darcílio Egger nº 321 - J. Shangri-lá	não localizado 27/02/22	

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE LERROVILE - <i>Neno</i>		27/02/2022	
ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA	Kozen Igue, nº 270, Jardim Itatiaia	22/02/2022	
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ÁGUA DOS PERIQUITOS - <i>Adão</i>	Limoeiro	27/02/22	
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAZENDA ITAÚNA - <i>Ruano</i>	Limoeiro	27/02/22	
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA USINA TRÊS BOCAS - <i>Elenice</i>	Limoeiro	27/02/22	
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE MARAVILHA - <i>Ailton - Isabel</i>	Limoeiro	27/02/22	
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO ANTARES	R. Tati, 89. Jd. Tatianni	07/02/21	
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM VALE DOS TUCANOS		22/02/22	
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES NOSSO RECANTO (LIMOEIRO)	Limoeiro	27/02/22	
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES TRÊS PEROBAS - <i>Flama</i>	Limoeiro	22/02/22	
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COLÔNIA COROADOS - <i>João</i>	Limoeiro	22/02/22	

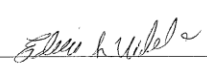
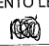

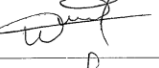
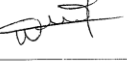
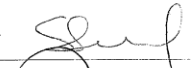
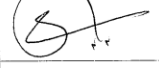
ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMIGOS DO MUSEU HISTÓRICO PADRE CARLOS WEISS	Benjamin Constant, nº 900, Centro	22/02/22	
MOVIMENTO LEVANTE POPULAR DA JUVENTUDE - Leticia   Leticia	Souza Naves, 1744	23/02/22	DAO >
MOVIMENTO MOBILIZA LONDRINA - Wesley	R. Minas Gerais, 297 - sala 54	23/02/22	
MOVIMENTO PARTICIPA LONDRINA - Wesley	R. Minas Gerais, 297 - sala 54	23/02/22	
RECANTO FAZENDA DA NATA - Adalgisa	Limoeiro	23/02/22	
UNIMOL - UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE LONDRINA - Angelo Barreiros	R. Otávio Naves, 178 - Jd. Império do Sol	23/02/22	

Figura 3 – Ofício encaminhado às Entidades vinculadas a representação de empresários



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



CÓPIA

Ofício Circular n.º 0010/2022 - IPPUL

Londrina, 10 de fevereiro de 2022

ÀS
ENTIDADES SINDICAIS DE EMPRESÁRIOS

ASSUNTO: Convite para a 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA – Eleição Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina – Gestão 2022/2024

O IPPUL, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, por meio do seu Diretor Presidente, José Antônio Tadeu Felismino e a Presidente do Conselho Municipal da Cidade (CMC), Deise Maria de Oliveira Lima e Silva, convidam a população para participar da **6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano de Londrina**, que ocorrerá no dia 12/03/2022, das 08:00 as 12:30 horas no Centro Universitário UNICESUMAR, localizado na Avenida Santa Mônica nº 450.

Na ocasião, será realizada a Eleição Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina – Gestão 2022/2024, cujo número de vagas seguirá os critérios de representatividade das entidades em seus respectivos segmentos, conforme disposto no Artigo nº129 da Lei do Plano Diretor Municipal de Londrina, Lei nº 13.339/2022, a saber:

- a. Movimentos sociais e populares, com atuação na área de desenvolvimento municipal: **9 vagas.**
- b. Representantes de trabalhadores, por suas entidades sindicais, com atuação na área de desenvolvimento municipal: **4 vagas.**
- c. Representantes de empresários, por suas entidades relacionadas à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento municipal: **4 vagas.**
- d. Representantes de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa, com atuação na área de desenvolvimento municipal: **3 vagas**
- e. Organizações não governamentais, com atuação na área de desenvolvimento municipal: **2 vagas**

Avenida Presidente Castelo Branco, 570 CEP 86061-335 fone (43) 3372-8400
Londrina – Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



As entidades poderão indicar representantes para participar da Conferência como delegados (candidatos ou não), sendo necessária a realização de inscrição prévia pelo site do IPPUL, através do link http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_rsform&view=rsform&formId=8, ou de forma presencial no Instituto, localizado na Av. Presidente Castelo Branco, 570, conforme especificado no Regimento da Conferência.

Todas as informações referentes ao evento estão disponibilizadas no Regimento e no Regulamento da 6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano de Londrina, material este que pode ser consultado no endereço eletrônico <https://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/conferencias-da-cidade.html>

Oportunamente, ao final do evento será realizada uma apresentação Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL) sobre o processo de revisão das Leis Específicas do PDML.

6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

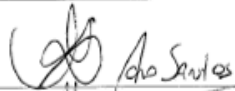
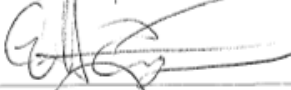

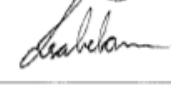
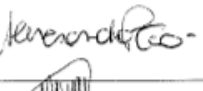
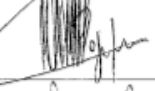
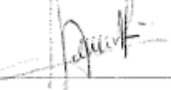
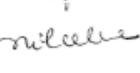
Local	Data	Horário
Centro Universitário UNICESUMAR Av. Santa Mônica, 450, Londrina	12/03/2022	8:00 às 12:30 horas



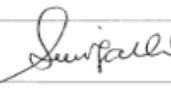
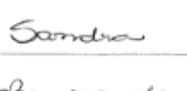


Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO TADEU FELISMINO
Diretor Presidente

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO: OFÍCIO CIRCULAR nº 0010/2022 - 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

12/03/2022 as 08:00h – Auditório UNICESUMAR

DESTINATÁRIO	ENDEREÇO	DATA	ASSINATURA
ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	Ana Neri nº 300, Sala nº 307, Jardim Caiçaras	16/02/2022	
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ	Ana Neri, nº 300, sala 313 – Jardim Caiçaras	16/02/2022	
SINDICADO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE LONDRINA	R. Gov. Parigot de Souza Av. Santos Dumont, 658 220	17/02/2022	
SINDICATO DA HABITAÇÃO E CONDOMÍNIOS	Rolândia nº 295, Vila Aurora	16/02/2022	
SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO PARANÁ	Maringá, nº 2400, Jardim Maringá	16/02/22	
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MATERIAL PLÁSTICO DO NORTE DO PARANÁ	Pernambuco nº 390, Sala nº 1208, Centro	17/02/22	
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES, PESQUISAS E DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE LONDRINA E REGIÃO	Piauí, nº 72, 2º andar, Centro	17/02/2022	
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE LONDRINA	Sergipe nº 598, Sala nº 107, Centro	17/02/2022	

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E MATERIAL ELÉTRICO DE LONDRINA	Santa Catarina, nº 50, 25º andar, Centro	17/02/22	
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE LONDRINA	Rio de Janeiro, nº 211, Centro	17/02/2022	
SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO NORTE DO PARANÁ	Governador Parigot de Souza, nº 80, Jardim Caiçaras	16/02/2022	
SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE LONDRINA E REGIÃO	Senador Souza Naves, 441 – sala, 24	17/02/2022	
SINDICATO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE LONDRINA	Piauí, nº 211, 2º andar, salas nº 21 e 23	17/02/22	
SINDICATO RURAL DE LONDRINA - EMPREGADOR	Tiradentes, nº 6355 - Parque de Exposições Governador Ney Braga	16/02/2022	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



Ofício Circular n.º 0011/2022 - IPPUL

Londrina, 10 de fevereiro de 2022

ÀS
ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES

ASSUNTO: Convite para a 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA – Eleição Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina – Gestão 2022/2024

O IPPUL, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, por meio do seu Diretor Presidente, José Antônio Tadeu Felismino e a Presidente do Conselho Municipal da Cidade (CMC), Deise Maria de Oliveira Lima e Silva, convidam a população para participar da **6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano de Londrina**, que ocorrerá no dia 12/03/2022, das 08:00 as 12:30 horas no Centro Universitário UNICESUMAR, localizado na Avenida Santa Mônica nº 450.

Na ocasião, será realizada a Eleição Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina – Gestão 2022/2024, cujo número de vagas seguirá os critérios de representatividade das entidades em seus respectivos segmentos, conforme disposto no Artigo nº129 da Lei do Plano Diretor Municipal de Londrina, Lei nº 13.339/2022, a saber:

- a. Movimentos sociais e populares, com atuação na área de desenvolvimento municipal: **9 vagas.**
- b. Representantes de trabalhadores, por suas entidades sindicais, com atuação na área de desenvolvimento municipal: **4 vagas.**
- c. Representantes de empresários, por suas entidades relacionadas à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento municipal: **4 vagas.**
- d. Representantes de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa, com atuação na área de desenvolvimento municipal: **3 vagas**
- e. Organizações não governamentais, com atuação na área de desenvolvimento municipal: **2 vagas**

Avenida Presidente Castelo Branco, 570 CEP 86061-335 fone (43) 3372-8400
Londrina – Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA




As entidades poderão indicar representantes para participar da Conferência como delegados (candidatos ou não), sendo necessária a realização de inscrição prévia pelo site do IPPUL, através do link http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_rsform&view=rsform&formId=8, ou de forma presencial no Instituto, localizado na Av. Presidente Castelo Branco, 570, conforme especificado no Regimento da Conferência.

Todas as informações referentes ao evento estão disponibilizadas no Regimento e no Regulamento da 6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano de Londrina, material este que pode ser consultado no endereço eletrônico <https://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/conferencias-da-cidade.html>

Oportunamente, ao final do evento será realizada uma apresentação Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL) sobre o processo de revisão das Leis Específicas do PDML.

6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA		
Local	Data	Horário
Centro Universitário UNICESUMAR Av. Santa Mônica, 450, Londrina	12/03/2022	8:00 às 12:30 horas

Atenciosamente,

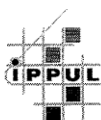

JOSÉ ANTONIO TADEU FELISMINO
Diretor Presidente

Avenida Presidente Castelo Branco, 570 CEP 86061-335 fone (43) 3372-8400
Londrina – Paraná e-mail: ippul@londrina.pr.gov.br

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO: OFÍCIO CIRCULAR nº 0011/2022 -
6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS DO NORTE DO PARANÁ	Senador Souza Naves, nº 182, Sala nº 704, Centro	17/02/22	Trays m.
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ	Minas Gerais, nº 297, Sala nº 131, Centro	17/02/22	
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	Acre, nº 340, Centro	17/02/22	
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA E ALTERNATIVA DE LONDRINA E REGIÃO	Amantino Teixeira de Carvalho, nº 23, Centro	23/02/22	Estephanie
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. DE ALIMENTAÇÃO DE LONDRINA	São Vicente, nº 1325, Vila Recreio	22/02/22	Seranda
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE LONDRINA E REGIÃO E VESTUÁRIO DE CARLÓPOLIS E REGIÃO	São Paulo, nº 217, Sala nº 701, Centro	22/02/22	
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE LONDRINA E REGIÃO	Rio Grande do Norte, nº 809	18/02/2022	
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE LONDRINA	Bahia nº 430 - Centro	18/02/22	@costa
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LONDRINA	Paraná, nº 97-a, Sobreloja, Centro	21/02/2022	M.
SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	Carlos João Strass, S/N - acesso pela Orlando Amaral 3398-4107	25/02/22	Rose

X SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE LONDRINA	Samuel Wainer, nº 17, Jardim Mediterrâneo	Localizado	
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DE LONDRINA E REGIÃO	Uruguai, nº 170, Centro	18/02/22	Eliandro de Jesus
SINDICATO DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PARTICULARES DE LONDRINA E NORTE DO PR	Delaine Negro, nº 75, Residencial Ilha Bela	16/02/22	
X SINDICATO DOS PROFESSORES DE LONDRINA	La Salle, nº 83, Jardim Canadá		
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA	Jorge Casoni, nº 2575, Vila Casoni	17/02/22	
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LONDRINA	Rua Bélgica, nº 821, Jardim Igapó	16/02/22	Rubens
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UEL	Robert Koch, nº 183 Fundos, Vila Operária	Edmar Amatti 22/2/2222	
X SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO	Sergipe nº 598, Sala nº 107, Centro		Maldon



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



CÓPIA

Ofício Circular n.º 0012/2022 - IPPUL

Londrina, 10 de fevereiro de 2022

ÀS
ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA

ASSUNTO: Convite para a 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA – Eleição Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina – Gestão 2022/2024

O IPPUL, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, por meio do seu Diretor Presidente, José Antônio Tadeu Felismino e a Presidente do Conselho Municipal da Cidade (CMC), Deise Maria de Oliveira Lima e Silva, convidam a população para participar da **6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano de Londrina**, que ocorrerá no dia 12/03/2022, das 08:00 as 12:30 horas no Centro Universitário UNICESUMAR, localizado na Avenida Santa Mônica nº 450.

Na ocasião, será realizada a Eleição Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina – Gestão 2022/2024, cujo número de vagas seguirá os critérios de representatividade das entidades em seus respectivos segmentos, conforme disposto no Artigo nº129 da Lei do Plano Diretor Municipal de Londrina, Lei nº 13.339/2022, a saber:

- a. Movimentos sociais e populares, com atuação na área de desenvolvimento municipal: **9 vagas.**
- b. Representantes de trabalhadores, por suas entidades sindicais, com atuação na área de desenvolvimento municipal: **4 vagas.**
- c. Representantes de empresários, por suas entidades relacionadas à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento municipal: **4 vagas.**
- d. Representantes de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa, com atuação na área de desenvolvimento municipal: **3 vagas**
- e. Organizações não governamentais, com atuação na área de desenvolvimento municipal: **2 vagas**

Avenida Presidente Castelo Branco, 570 CEP 86061-335 fone (43) 3372-8400
Londrina – Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



As entidades poderão indicar representantes para participar da Conferência como delegados (candidatos ou não), sendo necessária a realização de inscrição prévia pelo site do IPPUL, através do link http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_rsform&view=rsform&formId=8, ou de forma presencial no Instituto, localizado na Av. Presidente Castelo Branco, 570, conforme especificado no Regimento da Conferência.

Todas as informações referentes ao evento estão disponibilizadas no Regimento e no Regulamento da 6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano de Londrina, material este que pode ser consultado no endereço eletrônico <https://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/conferencias-da-cidade.html>

Oportunamente, ao final do evento será realizada uma apresentação Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL) sobre o processo de revisão das Leis Específicas do PDML.

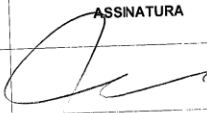
6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA		
Local	Data	Horário
Centro Universitário UNICESUMAR Av. Santa Mônica, 450, Londrina	12/03/2022	8:00 às 12:30 horas

Atenciosamente,

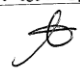
JOSÉ ANTONIO TADEU FELISMINO
Diretor Presidente

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO: OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2022 -
6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**

12/03/2022 as 08:00h – Auditório UNICESUMAR

DESTINATÁRIO	ENDEREÇO	DATA	ASSINATURA
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL	Comandante João Ribeiro Barros, nº 461, Jardim Aeroporto	18/2	
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES	Theodoro Victorelli, nº 150, Loja EUC Rest 1, Piso 2	21/02/22	Danielly K. E. Takemura
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LONDRINA	Minas Gerais, nº 297, 1º andar, Centro	17/02	Anna Paula
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA INFORMAL DE LONDRINA	Rio Grande do Norte, nº 1445, Centro	18/02	Faeli Costa
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE SUPERMERCADOS	Rio Grande do Norte, nº 750, Centro	17/02	Simone
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICA SERCOMTEL	Ebio Ferraz Carvalho, nº 685, Gleba Lindóia	22/02	SILVANO
ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE RURAL DO PARANÁ	Tiradentes, nº 6275 - Parque de Exposições Governador Ney Braga	22/02	Rose
CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA	Juscelino Kubistcheck, Nº 1870, Centro	17/02	Jaqueline F. J. M.

12

CLUBE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE LONDRINA	Maringá, nº 2400, Jardim Maringá	18/02/2022	Alves de F. O.
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO	Paranaguá, nº 300, Sala nº 5, Centro		Enviado email em 22/02
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO PARANÁ	Prefeito Hugo Cabral, nº 957, 11º Andar, Centro	17/02/2022	
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	Duque de Caxias, nº 630, Jardim Mazzei	16/02/22	Uziane
EMBRATEL	Pará, nº 1080, Centro mudou	-	-
FACULDADE NORTE PARANAENSE	Anália Franco nº 750, Jardim Brasília		NÃO EXISTE
FACULDADE PITAGORAS/UNOPAR CATUAI	Edwy Taques de Araújo, nº 1100, Gleba Palhano	16/02/22	maria epd. clir
FACULDADE TEOLÓGICA SUL AMERICANA	Martinho Lutero, nº 277, Gleba Palhano	16/02/22	Marcos Quint
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	Celso Garcia Cid, km 375, Jardim Acapulco	16/02/22	Amanda Reis
INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO - CASA DO EMPREENDEDOR	Mato Grosso, nº 77, Centro - sala 2	18/02/22	W. J. L.
INSTITUTO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E CULTURA DE LONDRINA	Professor João Cândido, nº 1025, Centro		não localizado

12

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA	Duque de Caxias, nº 1290, Jardim Londres	<i>G. J. J. J.</i>	16/02/2022
INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL	Rua Paulo Kawassaki, 36, Mudou	<i>O. S. M.</i>	21/02/2022
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	João XXIII, nº 600, Jardim Judith	17/02/22	<i>Marcela B. de Souza</i>
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO MÃE DE DEUS	Rua Pará, nº 670, Centro	18/02/2022	<i>Gabriela Marques</i>
LONDRINA CONVENTION & VISITORS BUREAU	Shopping Boulevard – piso 2 / sala 213-A	21/02/22	<i>Danielly K. C. Tokemura</i>
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	Governador Parigot de Souza, nº 311, Jardim Calças	<i>David M.</i>	16/02/22
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ	Jockey Club, nº 485, Vila Hípica	<i>Juliana M.</i>	22.02.2022
SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	Santos Dumont, nº 1335, Bairro Aeroporto	<i>Ruizyza S. F.</i>	18/02/22
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS DE LONDRINA – ILUMINAÇÃO	Prof. João Cândido, nº 555, Centro Mudou	<i>Aelder</i>	25/02/2022
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS DE LONDRINA – TELEFONIA	Prof. João Cândido, nº 555, Centro	<i>Daniela</i>	17/02/2022
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	Belém, nº 844, Centro	Airton Padilha Junior Coordenador de Operações Londrina	17/02/22

12

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO	Fernando de Noronha, nº 264, Centro	17/02/2022	<i>Luana M. P. Rosa</i>
SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE / SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE	Santa Terezinha, nº 1377, Jardim Interlagos	18/02/2022	<i>Luana T. S. Lopes</i>
UNICESUMAR	Santa Mônica, nº 450, Vila Santa Terezinha	23/02/2022	<i>Marcia Fortunato</i>
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	Celso Garcia Cid, km 380	16/02/2022	<i>Luiz M. B.</i>
UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ	Paris, nº 675, Jardim Piza	16/02/22	<i>Leonardo</i>
UNIVERSIDADE POSITIVO	Prefeito Faria Lima, nº 400, Jardim Maringá	17/02/22	<i>Regina S.</i>
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	dos Pioneiros, nº 3131, Jardim Portal dos Pioneiros	22/02/22	<i>Simone W. M.</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



CÓPIA

Ofício Circular n.º 0013/2022 - IPPUL

Londrina, 10 de fevereiro de 2022

ÀS

ONG'S – ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

ASSUNTO: Convite para a 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA – Eleição Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina – Gestão 2022/2024

O IPPUL, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, por meio do seu Diretor Presidente, José Antônio Tadeu Felismino e a Presidente do Conselho Municipal da Cidade (CMC), Deise Maria de Oliveira Lima e Silva, convidam a população para participar da **6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano de Londrina**, que ocorrerá no dia 12/03/2022, das 08:00 as 12:30 horas no Centro Universitário UNICESUMAR, localizado na Avenida Santa Mônica nº 450.

Na ocasião, será realizada a Eleição Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina – Gestão 2022/2024, cujo número de vagas seguirá os critérios de representatividade das entidades em seus respectivos segmentos, conforme disposto no Artigo nº129 da Lei do Plano Diretor Municipal de Londrina, Lei nº 13.339/2022, a saber:

- a. Movimentos sociais e populares, com atuação na área de desenvolvimento municipal: **9 vagas.**
- b. Representantes de trabalhadores, por suas entidades sindicais, com atuação na área de desenvolvimento municipal: **4 vagas.**
- c. Representantes de empresários, por suas entidades relacionadas à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento municipal: **4 vagas.**
- d. Representantes de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa, com atuação na área de desenvolvimento municipal: **3 vagas**
- e. Organizações não governamentais, com atuação na área de desenvolvimento municipal: **2 vagas**

Avenida Presidente Castelo Branco, 570 CEP 86061-335 fone (43) 3372-8400

Londrina – Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



As entidades poderão indicar representantes para participar da Conferência como delegados (candidatos ou não), sendo necessária a realização de inscrição prévia pelo site do IPPUL, através do link http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_rsform&view=rsform&formId=8, ou de forma presencial no Instituto, localizado na Av. Presidente Castelo Branco, 570, conforme especificado no Regimento da Conferência.

Todas as informações referentes ao evento estão disponibilizadas no Regimento e no Regulamento da 6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano de Londrina, material este que pode ser consultado no endereço eletrônico <https://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/conferencias-da-cidade.html>

Oportunamente, ao final do evento será realizada uma apresentação Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL) sobre o processo de revisão das Leis Específicas do PDML.

6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

Local	Data	Horário
Centro Universitário UNICESUMAR Av. Santa Mônica, 450, Londrina	12/03/2022	8:00 às 12:30 horas



Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO TADEU FELISMINO
Diretor Presidente

22/02/22, 14:06

about:blank

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Edelcio Roberto" <edelcioroberto17081960@gmail.com>
De: edelcioroberto17081960@gmail.com
Para: "IPPUL - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina IPPUL" <ippul@londrina.pr.gov.br>
Data: 22/02/2022 13:08 (01:00 horas atrás)
Assunto: Re: Conferência Municipal de Planejamento Urbano  

Recebido. sim recebi via e_mail

Em qui, 17 de fev de 2022 15:07, IPPUL - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina IPPUL <ippul@londrina.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia Prezado (a)

Na impossibilidade de entregar o documento em mãos, segue em anexo Ofício Circular nº 0013/2022 que versa sobre a 6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano, que elegerá membros para compor o Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina.

A participação desse Movimento é muito importante!

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Por gentileza, acusar o recebimento deste como forma de protocolo.

Atenciosamente,

Débora Patrícia Antonio
Diretora Administrativa Financeira
IPPUL - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina
(43)3372.8404 / 98422.1614

-- Esta mensagem foi verificada e acredita-se estar livre de perigo.

about:blank

1/1

14:52

VoLTE 4G 83%



ONG MAE Londrina

4,5 mil pessoas curtiram isso, incluindo Antonio Amaral e outros 9 amigos
Organização sem fins lucrativos

VER PERFIL

SEG ÀS 10:17

Bom dia.. falei com vc a alguns dias atrás .a respeito do convite do Plano Diretor ,encaminhamos por email.. vc pode confirmar por gentileza se vc recebeu ..obrigada.

SEG ÀS 18:53



Recebemos sim Jana ! Valeu !



Aa



Figura 5 – Divulgação e canal de inscrição no site da Prefeitura Municipal de Londrina



Fonte: PML, 2022

Figura 6 - Reportagem sobre o tema disponibilizado no site do IPPUL – Blog da PML



Fonte: IPPUL, 2022

Figura 7 - Divulgação no site do IPPUL

The image shows a screenshot of the IPPUL website. At the top, there is a navigation bar with the URL 'ippul.londrina.pr.gov.br/index.php' and various menu items like 'LONDRINA', 'Acesso à informação', 'Notícias', 'Licitações', 'Fale com a Prefeitura', and 'Serviços Online'. Below this is a blue header with the IPPUL logo and the text 'INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA'. A search bar and social media icons are also present.

The main content area features a 'Notícias' section. The featured article is titled 'Conferência Municipal de Planejamento Urbano recebe inscrições de delegados'. The article text states: 'Encontro será no dia 12 de março, com eleição de membros da sociedade civil para o novo Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial'. To the right of the article is a large graphic for the '6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO' with details: 'Objetivo: Eleição dos Membros para o Conselho Municipal de Gestão Territorial de Londrina', 'Data: 12 de Março de 2022 (Sábado)', 'Horário: 08h - 12:30h', and 'Local: UNICUSUMAR, Av. Santa Mônica nº 490'. Below the article is another graphic for the '6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano' with the subtitle 'Eleição dos Membros para o Conselho Municipal de Gestão Territorial de Londrina'.

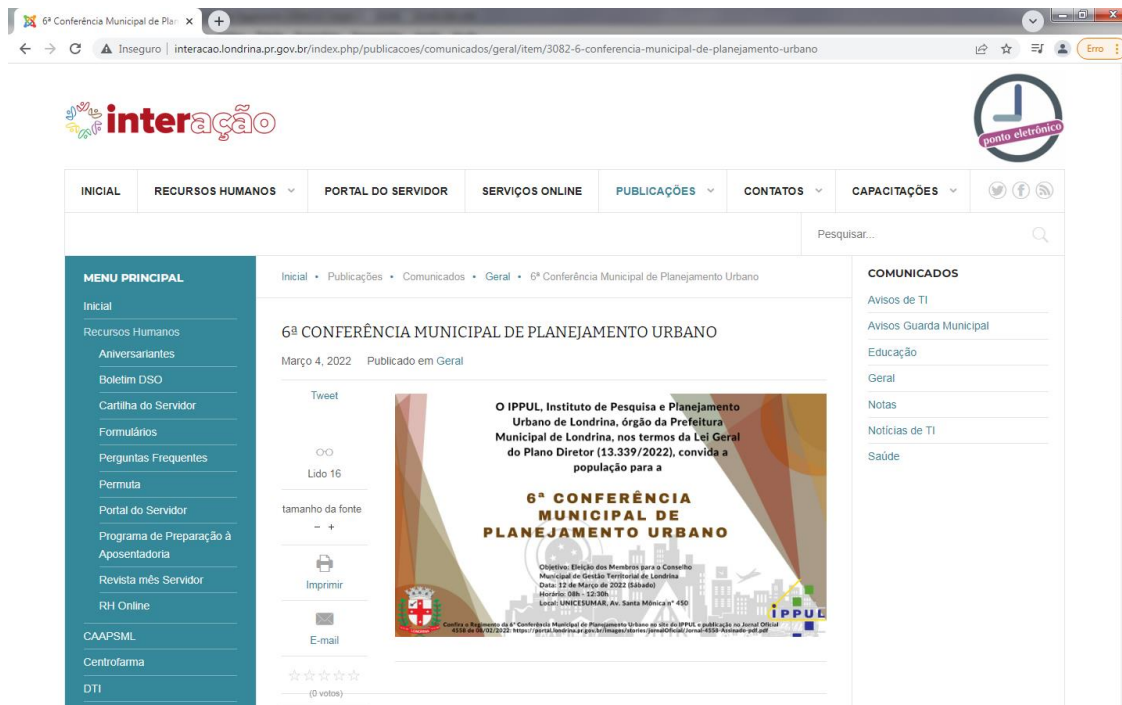
On the left side of the page, there is a 'CESSO RÁPIDO' (Quick Access) menu with the following items: 'O Instituto (Legislação e Competência)', 'Plano Diretor 2018-2028', 'Plano Diretor Participativo 2008', 'Legislação Urbanística', 'Zoneamento Fácil', 'Abertura de Processos', 'Instrumentos Urbanísticos', 'Audiências', 'Conferências', and 'Conselho'.

Fonte: IPPUL, 2022

Figura 8 – exemplo de divulgação realizado pelas mídias sociais



Figura 9 – Divulgação no site Interação – Intranet da Prefeitura Municipal de Londrina



Fonte: IPPUL, 2022

Figura 10 – Divulgação em imprensa Local



Fonte: Tarobá News - <https://tarobanews.com/noticias/cidade/inscicoes-para-a-6-conferencia-de-planejamento-urbano-encerram-nesta-quarta-9-eL8ag.html>

Estiveram presentes na 6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano do Município de Londrina:

Quadro 1 – Número de participantes na 6ª Conferência

Representantes do Poder Público e Entidades - Segmentos	Nº
Gestores, administradores públicos e legislativos – estaduais e municipais	09
Movimentos sociais e populares com atuação na área de desenvolvimento municipal	17
Trabalhadores, por suas entidades sindicais com atuação na área de desenvolvimento municipal	09
Empresários relacionados à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento municipal	06
Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais com atuação na área de desenvolvimento municipal	20
Organizações Não Governamentais, com atuação na área de desenvolvimento municipal	03
	Total 64
Observadores	23
Servidores do IPPUL	24
	Total 47
Total Geral de Presentes	111

Fonte: IPPUL, 2022

O evento foi planejado visando objetividade e eficiência das atividades para que não gerar aglomerações desnecessárias, face ao momento pandêmico ora vivenciado. Neste sentido, o credenciamento foi realizado em salas separadas (por segmentos) tendo os participantes recebido as orientações na recepção da conferência. Para o atendimento dos casos omissos e inscrições no local, os participantes eram conduzidos para uma sala para serem atendidos pela Comissão de Pleito, dirigindo-se assim para as salas de credenciamento apenas os delegados com inscrição validada pela comissão.

Figura 11 – Recepção e Sala de atendimento da Comissão de Pleito



Fonte: IPPUL, 2022

Figura 12 – Imagens do credenciamento



Fonte: IPPUL, 2022

1.2. Atividades realizadas no dia da Conferência - credenciamento e aprovação do Regulamento

A 6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano do Município de Londrina ocorreu no dia 12/03/2022 no centro universitário UNICESUMAR localizado na Rua Santa Mônica, nº 450, na cidade de Londrina.

O evento teve início às 8 horas da manhã com a assinatura da lista de presença pelos delegados previamente credenciados pela Equipe de Pleito, que recebeu antecipadamente as inscrições e documentação e realizou a análise dos mesmos. Conforme as definições do Regimento Interno da Conferência⁴, também foram recepcionadas inscrições de delegados no dia do evento, tendo em vista algumas entidades não terem tido a possibilidade de inscrição prévia. Estas apresentaram documentações que foram analisadas em tempo pela Equipe de Pleito e só então encaminhadas à sala do segmento para assinatura da lista de presença correspondente.

Findado o credenciamento, foi composta a mesa de abertura, momento em que o diretor presidente do IPPUL deu as boas-vindas aos participantes e realizou uma breve apresentação dos trabalhos a serem realizados. Também fez neste momento um apontamento sobre a proposta de inclusão de pauta pelo IPPUL visando a oportunidade do evento para a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU). Para tanto, foi previamente disponibilizado no site do IPPUL uma nota sobre o assunto⁵. A apresentação inicial pode ser verificada na figura a seguir.

⁴ Anexo 3 - Regimento da Conferência.

⁵ Disponível em: https://ippul.londrina.pr.gov.br/images/conferencias/informe_insercao.pdf

Figura 13 – Slides da apresentação inicial e esclarecimentos sobre a proposta de inclusão de pauta na 6ª Conferência

Regulamento da 6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano do Município De Londrina

PROGRAMAÇÃO

Atividade	Início	Final
Credenciamento dos Delegados	8:00	9:20
Abertura oficial da Conferência	9:00	9:05
Apresentação sobre a importância do Conselho	9:05	9:20
Aprovação do Regulamento	9:20	9:40
Reunião dos Grupos por segmento e eleição dos conselheiros	9:40	11:00
Apresentação Sobre a Revisão das Leis Específicas do PDML	11:00	12:00
Plenária Final - leitura de moções, divulgação e posse dos conselheiros eleitos	12:00	12:30
Encerramento		12:30

Condução dos trabalhos da 6ª Conferência

Coordenação

- Presidente – Definido pelo Regimento
- Secretários – Definição a ser dada pela Plenária

Atribuições

- Providenciar a abertura da Conferência;
- Coordenar os trabalhos e a **aprovação do Regulamento**;
- Indicar a reunião dos grupos por segmentos e orientá-los sobre os procedimentos que deverão ser adotados; e
- Encerrar a Conferência.

Aprovação do regulamento

- Será realizada a leitura do regulamento, pela Mesa Coordenadora, momento em que poderão ser apresentados destaques;
- Os destaques referentes às questões de redação, que não alterem o sentido do texto base, não serão apreciados pela Plenária;
- Todos os destaques poderão ser apresentados por escrito ou verbalmente à Mesa Coordenadora;
- Os pontos que não forem objeto de destaque serão considerados aprovados por unanimidade pela Plenária, em seguida serão chamados por ordem, um a um dos destaques para serem apreciados;
- Os proponentes dos destaques terão o tempo de 02 (dois) minutos, para a defesa do seu ponto de vista, após o que o Presidente abrirá a palavra para outro participante que queira se apresentar para defender posição contrária à do proponente, sendo mantida a concessão de 2 (dois) minutos para réplica e 1(um) minuto para tréplica, procedendo-se em seguida a votação da divergência; e
- As propostas poderão ser aprovadas por contraste (maioria).

Proposta de inclusão de Pauta pelo IPPUL

Incluir a definição de **três** representantes comunitários para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU), criado pela Lei 12.244/2015.

A 6ª Conferência, reunindo as entidades vinculadas ao planejamento urbano de Londrina, possibilita o cumprimento das definições dadas na Lei Municipal nº 12.244/2015 – Lei que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU e seu Conselho Gestor. Propõe-se a definição de:

Segmentos:

- Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa
 - Um representante de entidade profissional, com atuação na área de desenvolvimento urbano
 - Um representante de entidade acadêmica ou de pesquisa, com atuação na área de desenvolvimento urbano
- Movimentos Sociais e Populares
 - Um representante de movimentos sociais ou associações de bairros com atuação na área de desenvolvimento urbano

FMDU e o seu Conselho Gestor

- O CMDU foi criado pela Lei 12.244/2015;
- Vinculado ao Executivo Municipal de Londrina;
- Tem como finalidade aplicar recursos que deverão ser destinados a diversas ações, por exemplo: REURB, Programas e Projetos Habitacionais, equipamentos urbanos, Criação de unidades de conservação etc.
- Compete ao Conselho Gestor do Fundo aprovar anualmente plano de aplicação de recursos do Fundo com observância das diretrizes e prioridades estabelecidas no Plano Diretor e no Estatuto da Cidade.
- O Conselho é formado por representantes de Secretarias e Órgãos Municipais.
- Representantes da sociedade Civil Organizada (definição a ser dada conforme a proposta de inclusão de pauta).
- Representante do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina (a ser eleito nesta conferência).

Comunicados importantes:

- Os Conselheiros Eleitos nesta 6ª Conferência e os indicados pelo Poder Público terão nomeação por Decreto Municipal;
- A primeira Reunião do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial do Município de Londrina já tem dia marcado:
Data: 30/03/2022
Horário: 15:00 horas
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina

Bom trabalho a todos!

Fonte: IPPUL, 2022

Figura 14 - Imagens da apresentação inicial e esclarecimentos sobre a proposta de inclusão de pauta na 6ª Conferência



Fonte: IPPUL, 2022

Na sequência foi passada a palavra para o Senhor Rubens Ventura, representante do então Conselho Municipal da Cidade (CMC) que fez uma breve apresentação sobre a importância do Conselho diante do processo de construção participativa das políticas públicas para o município, bem como a responsabilidade deste na aplicação da Lei do Plano Diretor (Lei Geral e Leis Específicas).

Figura 15 – Imagens da apresentação sobre a importância do Conselho



Fonte: IPPUL, 2022

Conforme definido pelo regimento interno da 6ª Conferência, o presidente da mesa dos trabalhos foi o coordenador da Equipe de Pleito, a saber o Senhor José Antônio Tadeu Felismino. Também compuseram a mesa dois secretários, a servidora do IPPUL Maria Eunice Garcia Ferreira como primeira secretária e a Senhora Rosemari Friedmann Angeli como segunda secretária, representante das entidades ali presentes. Neste momento foi conduzida a leitura e aprovação do regulamento da 6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano⁶, assim como a condução para a formação dos grupos pelos representantes das entidades conforme os respectivos segmentos. Cada

⁶ Anexo 5 - Regulamento aprovado na Conferência.

grupo foi acompanhado por três servidores do IPPUL, sendo um o relator, servidor do IPPUL, que ficou responsável em orientar o grupo a definir um coordenador entre os delegados presentes para conduzir os trabalhos de eleição do segmento.

Figura 16 - Imagens da plenária inicial e aprovação do Regulamento



Fonte: IPPUL, 2022

1.3. Processo de eleição para a composição do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina

O processo de eleição se deu em salas individualizadas. Seguindo o Regimento da Conferência, mesmo tendo sido preconizado o método de eleição por cédulas, cada segmento teve autonomia para definir a forma de votação. Todos os relatórios e demais documentos referentes ao processo de votação dos Segmentos podem ser visualizados nos Anexos 6, 7, 8, 9 e 10 deste documento.

Figura 17 – Imagens das salas de eleição, conforme os segmentos



Eleição do Segmento: Movimentos sociais e populares



Eleição do Segmento: Representantes de empresários, por suas entidades



Eleição do Segmento: Representantes de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa



Eleição do Segmento: Representantes de trabalhadores, por suas entidades sindicais



Eleição do Segmento: Organizações Não Governamentais

1.4. Resultados do processo de eleição para o Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina

A seguir, apresenta-se a composição do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina formada pelos representantes da sociedade civil organizada de Londrina, conforme o processo eleitoral dado na 6ª Conferência Municipal de Planejamento urbano de Londrina. Foram eleitos 22 representantes, em seus respectivos segmentos, nos termos da Lei do Plano Diretor Municipal de Londrina, Lei nº 13.339/2022, em seu Artigo nº129.

Segmento: Movimentos populares com atuação na área de desenvolvimento municipal

VAGAS	ENTIDADES	CONSELHEIROS ELEITOS
1.	União Municipal das Associações de Moradores (UNIMOL)	Titular: Jorge Luiz Torquato Suplente: Ângelo Barreiros
2.	Moradores do Vale dos Tucanos (AMVT)	Titular: Rubens Ventura Suplente: Maria Cecilia Loures
3.	Associação de Moradores e Amigos do jardim Maringá (ASSOMAR)	Titular: Aíme Lima Barbosa Castilho Suplente: Rudnei Castilho
4.	Br Cidades	Titular: Olívia Orquiza de Carvalho Suplente: Willian Mormul Campos
5.	Conselho de Condomínios da Gleba Palhano – ConGP	Titular: Marcus Vinicius Ginez da Silva Suplente: Sidnei dos Santos Amaro
6.	Grupo de Moradores da Rua Paranaguá e Entorno (GMPE)	Titular: Jaime Adilson Marques de Carvalho Suplente: Antônio Carlos Gonçalves de Assis Ribeiro
7.	Associação Mobilidade Ativa e amigos do circuito Pé Vermelho	Titular: Danaê Fernandes Suplente: Luiz Afonso R. Haikal Giglio
8.	Movimento dos Trabalhadores por Direitos (MTD)	Titular: Janaina Minikowski Achete Suplente: Sara Gladys Toninato
9.	Participa Londrina	Titular: Léia Aparecida Veiga Suplente: Wesley Queirós da Silva

Entidades Suplentes	
1	Associação Recanto Fazenda Nata
2	Associação de Moradores do Jardim Shangri-lá

Segmento: Representantes de trabalhadores, por suas entidades sindicais, com atuação na área de desenvolvimento municipal

Vagas	ENTIDADES	CONSELHEIROS ELEITOS
1.	União Geral dos trabalhadores Norte do Paraná - UGT Norte	Titular: Deise Maria de Oliveira Lima Silva Suplente: Edvaldo Viana
2.	Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Londrina e Região (SML)	Titular: Anderson Gonçalves da Silva Suplente: Júlio Cesar dos Santos
3.	Sindicato dos Contabilistas de Londrina e Região - SINCOLON	Titular: José Koichi Takaesu Suplente: Josue Amaral de Araujo
4.	Sindicato dos Servidores Técnico Administrativos da Universidade Estadual de Londrina - ASSUEL	Titular: Adão Aparecido Brasília Suplente: Oranildo Valle Pires
Entidades Suplentes		
1	Sindicato dos Corretores de Imóveis de Londrina e Região - CINCIL	

Segmento: Representantes de empresários, por suas entidades relacionadas à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento municipal:

Vagas	ENTIDADES	CONSELHEIROS ELEITOS
1.	Sindicato da Indústria da Construção Civil - Sinduscon PR Norte	Titular: Ana Barbara de Toledo Lourenço Suplente: David Luan Costa Lima
2.	Associação Comercial e Industrial de Londrina - ACIL	Titular: Fabrício Massi Salla Suplente: Rodolfo Tramontini Zanluchi
3.	Sindicato da Habitação - SECOVI	Titular: Paulo Eduardo de Oliveira Suplente: Marcello Scandela
4.	Sindicato das Empresas de Assessoramento, Perícias, Inform e Serviços Contábeis (SESCAP)	Titular: Junior Mafra - Empresário Suplente: Jaime Junior da Silva Cardozo
Entidades Suplentes		
Não houve		

Segmento: Representantes de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa, com atuação na área de desenvolvimento municipal:

Vagas	ENTIDADES	CONSELHEIROS ELEITOS
1.	Universidade Estadual de Londrina - UEL	Titular: Gilson Jacob Bergoc Suplente: Ayoub Hanna Ayoub
2.	Instituto de Arquitetos do Brasil – Núcleo Londrina (IAB)	Titular: Fernando Fayet de Oliveira Suplente: Ione Bertoncello
3.	Clube de Engenharia e Arquitetura - CEAL	Titular: Decarlos Manfrin Suplente: Carlos José Marques da Costa Branco
Entidades Suplentes		
1	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA-PR	
2	Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR	
3	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI	

Segmento: Organizações Não Governamentais, Com Atuação Na Área De Desenvolvimento Municipal

Vagas	ENTIDADES	CONSELHEIROS ELEITOS
1.	Meio Ambiente Equilibrado - MAE	Titular: Camillo Kemmer Vianna Suplente: Jussara Romero Sanches
2.	ONG E-letro Associação Gestora de Eletro	Titular: Alan Mendes Ferreira Suplente: Alex Gonçalves
Entidades Suplentes		
Não houve		

Além dos conselheiros eleitos na 6ª Conferência, conforme definido na Lei do Plano Diretor (Lei nº 13.339/2022), o conselho também contará com a representação 12 conselheiros indicados pelo poder público, compondo o segmento: *Gestores, administradores públicos*. Estes conselheiros foram apresentados à plenária da Conferência e também terão sua nomeação por meio de Decreto Municipal. A lista de presença dos indicados pelo poder público, presentes no evento, pode ser visualizada no Anexo 11 deste relatório. Neste segmento, farão parte do conselho:

Segmento: Gestores, administradores públicos⁷

VAGAS	SECRETARIA / ÓRGÃO	CONSELHEIROS INDICADOS
1.	SMOP - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação	Titular: Margareth de Almeida Pongelupe Suplente: Claudione Bruschi de Menezes

⁷ Indicação dada por meio do processo SEI nº 84.000739/2022-52

2.	SMC - Secretaria Municipal de Cultura	Titular: Solange Cristina Batigliana Suplente: Marcos Roberto Parisotto
3.	SEMA - Secretaria Municipal do Ambiente	Titular: Thiago Augusto Domingos Suplente: Carlos Augusto da Silva
4.	SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular: Sâmia Machado Mustafá Suplente: Solange Aparecida de Oliveira
5.	SMAA - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Titular: Ivan Cleber Bunhak Suplente: Guilherme Casanova Junior
6.	COHAB - Companhia de Habitação de Londrina	Titular: Luiz Candido de Oliveira - Arquiteto e Urbanista Suplente: Antonio Lucimar Ferreira Luiz
7.		Titular: Denise Salton Sapia Suplente: Carlos alberto Basso
8.	CODEL – Instituto de Desenvolvimento de Londrina	Titular: Romulo da Cruz Silva Suplente: Tatiana Marianowski Porto
9.	CMTU - Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina	Titular: Laércio Voloch Suplente: Jonas Rico
10.	IPPUL - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina	Titular DPU: Ana Luiza Muller Moreira Suplente DPU: Juliana Carneiro
11.		Titular DTSV: Cristiane Biazzono Suplente DTSV: João Lucas Móvio
12.		Titular DP: Sandra Martelli Takahashi Suplente DP: Kaio Henrique Suzuki

1.5. Definição dos representantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU)

Conforme apontado anteriormente, o IPPUL fez um destaque no momento da aprovação do regulamento da 6ª Conferência para que o evento também pudesse possibilitar a definição de três representantes comunitários para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU), criado pela Lei nº 12.244/2015 (Anexo 12). Esta proposta de inclusão de pauta foi acatada por unanimidade pela plenária. A iniciativa do IPPUL se deu pelo fato de que a 6ª Conferência oportunizou a reunião das entidades vinculadas ao planejamento urbano de Londrina.

O Conselho Gestor do FMDU, conforme o Art. 6º da citada lei, é formado por membros de secretarias e órgãos municipais (indicados pelas secretarias e órgãos municipais especificados na lei do FMDU), assim como por representantes da sociedade civil organizada, a saber:

- 1 (um) representante de entidade profissional, com atuação na área de desenvolvimento urbano,
- 1 (um) representante de entidade acadêmica ou de pesquisa, com atuação na área de desenvolvimento urbano, e

- 1 (um) representante de movimentos sociais ou associações de bairros com atuação na área de desenvolvimento urbano.

O FMDU tem por finalidade a aplicação de recursos provenientes da aquisição onerosa de potencial construtivo e alteração de uso aos objetivos definidos no Estatuto da Cidade e na Lei Geral do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina, e o seu Conselho Gestor, entre outras atribuições, aprovará anualmente o plano de aplicação de recursos do Fundo com observância das diretrizes e prioridades estabelecidas no Plano Diretor e no Estatuto da Cidade e fiscalizará a aplicação dos recursos do Fundo.

Como resultado, os segmentos mencionados anteriormente realizaram um segundo processo de votação para a definição do Conselho Gestor do FMDU, LEI Nº 12.244/2015, Art. 6º, incisos I a VIII, conforme exposto a seguir.

Segmento: Representante de entidade profissional (1 vaga)

Vagas	ENTIDADE	CONSELHEIROS
1.	Conselho Regional de Contabilidade - CRC	Representante: Guilherme Rodrigues Spolador

Segmento: Representantes de entidades Acadêmicas e de Pesquisa (1 vaga)

Vagas	ENTIDADE	CONSELHEIROS
2.	Universidade Estadual de Londrina - UEL	Representante: Gilson Jacob Bergoc

Segmento: Representante de movimentos sociais ou associações de bairros

Vagas	ENTIDADE	CONSELHEIROS
3.	Br Cidades	Representante: Olívia Orquiza de Carvalho

A composição do Conselho Gestor do FMDU dada por representantes do poder público ficou definida da seguinte forma:

Segmento: Gestores, administradores públicos⁸

Vagas	SECRETARIA / ÓRGÃO	CONSELHEIROS
1.	SMF - Secretaria Municipal de Fazenda	Titular: Carlos Roberto Leandro Suplente: Esdras Dias da Costa

⁸ Conforme indicação dada por meio do processo SEI nº 84.001035/2022-05

2.	SMOP - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação	Titular: Margareth de Almeida Pongelupe Suplente: Khalil Audibert Nader
3.	COHAB - Companhia de Habitação de Londrina	Titular: Luiz Cândido de Oliveira Suplente: Juliana Estrope Beleze
4.	IPPUL - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano	Titular: José Antônio Tadeu Felismino

Para finalizar a composição do Conselho Gestor, o Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina, eleito nesta 6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano, deverá realizar a indicação de um representante. Este assunto será um dos temas de pauta proposto para a primeira reunião a ser realizada por este, no dia 30/03/2022 às 15 horas no auditório da Prefeitura Municipal de Londrina.

1.6. Apresentação sobre o processo de revisão das Leis Específicas do PDML

Conforme definido no regimento e no regulamento da 6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano de Londrina, o IPPUL, por meio da Diretora de Planejamento Urbano, Sra. Ana Galinari, realizou uma breve apresentação sobre o processo de revisão das leis específicas do PDML. Foram destacadas as Leis do Perímetro Urbano, Parcelamento do Solo para Fins Urbanos, Lei de Uso e Ocupação do Solo e Lei do Sistema Viário, tendo em vista que estas quatro leis serão as primeiras, do conjunto de leis urbanísticas, a serem encaminhadas à Câmara Municipal de Londrina, conforme previsto § 1º A do Artigo 152 da Lei nº 13.339/2022.

Importante ressaltar que a apresentação realizada pelo IPPUL corresponde aos resultados obtidos a partir da leitura técnica realizada por servidores do IPPUL e da Equipe Técnica Municipal (ETM). Todo conteúdo ainda deverá ser objeto de apreciação pelo Grupo de Acanhamento (GA), grupo este definido em conferência pública em fevereiro de 2020, com a eleição de representantes da sociedade civil organizada por meio de seus segmentos. Para o GA está sendo prevista a continuidade das oficinas⁹, assim como a realização de audiências públicas para toda a comunidade.

A apresentação sobre o processo de revisão das leis específicas do PDML pode ser visualizada na figura a seguir.

⁹ As oficinas com o GA fazem parte da metodologia de trabalho definida processo para o processo de revisão das Leis Específicas do PDML. Estas iniciaram em 2020, mas em função das medidas restritivas de aglomeração de pessoas, como medida de controle para a pandemia de COVID-19, tiveram que ser suspensas. As atividades relacionadas ao processo de revisão das Leis Específicas podem ser visualizadas no site do IPPUL: <https://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028/revisao-das-leis-especificas.html>

Figura 18 – Slides da apresentação sobre o processo de revisão das Leis Específicas do PDML

Revisão das Leis Específicas

Resultados Parciais

Data: 12 de Março de 2022

Prefeito Municipal - Marcelo Belinati Martins
Diretor Presidente - José Antonio Tadeu Felismino

Diretora Adm. Financeira - Débora Patrícia Antonio
Diretor de Projetos - Robson Naoto Shimizu
Diretor de Trânsito e Sistema Viário - Gilmar Domingues
Diretora de Planejamento Urbano - Ana Flávia Galinari

Lei Geral do PDML – Lei nº 13.339/2022

Revisão das Leis Específicas do PDML

LEGISLAÇÃO BÁSICA

- Lei do Perímetro Urbano (Lei nº 11.661/2012);
- Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei nº 12.236/2015);
- Lei do Parcelamento do Solo (Lei nº 11.672/2012);
- Lei do Sistema Viário (Lei nº 12.237/2015)
- Código Ambiental do Município (Lei nº 11.471/2012);
- Código de Obras e Edificações (Lei nº 11.381/2011);
- Código de Posturas (Lei nº 11.468/2011); e
- Lei de Preservação do Patrimônio Cultural (Lei nº 11.118/2011).

LEIS DOS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS

- EIV;
- Outorga Onerosa;
- PEUC, etc.

Metodologia: Revisão das Leis Específicas do PDML

Referencial para o trabalho:

- Metodologia da Revisão da Lei Geral (Projeto de Lei nº 207/2018 = Lei Municipal 13.339/2022)
- Continuidade, complementariedade e detalhamento das análises e das propostas da Lei Geral do PDML
- Princípios, objetivos, diretrizes, estratégias e macrozonas da Lei Geral do PDML

METODOLOGIA

plano de trabalho / Grupo de Acompanhamento

1ª AUDIÊNCIA

- fases do trabalho
- atividades e equipes
- eventos participativos
- resultados e prazos

DIAGNÓSTICO E PROPOSIÇÕES

análise das leis vigentes / novos conceitos e parâmetros

OFICINAS

- cruzamento de dados (zonas, entidades socioeconômicas, etc.)
- novos conceitos e parâmetros
- novos procedimentos

MINUTAS DOS PROJETOS DE LEI

legislação básica / Instrumentos urbanísticos

2ª, 3ª e 4ª AUDIÊNCIAS

- textos de revisão integral
- textos de revisão parcial
- mapas, memoriais e tabelas

<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028/revisao-das-leis-especificas.html>

Equipes e Responsabilidades

ETM - Equipe Técnica Municipal

Servidores indicados pela administração municipal

- Levantamento de dados;
- Avaliação e proposições
- Consolidação e definição de resultados

GA - Grupo de Acompanhamento

Conselhos Municipais + representantes eleitos

- Intercâmbio de informações e experiências;
- Monitoramento e proposições;
- Mobilização e divulgação

Segmentos:

- Movimentos populares;
- Sindicatos de empresários;
- Sindicatos de trabalhadores;
- Entidades profissionais e acadêmicas;
- ONG's.

<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028/revisao-das-leis-especificas.html>

Formação do Grupo de Acompanhamento (GA)

- Os Conselhos Municipais indicam seus **novos** representantes por ofício; ➡ 17 vagas sendo 05 do Conselho da Cidade
- A escolha dos demais representantes da sociedade civil **já ocorreu** na audiência realizada em 07/02/2020 ➡ 21 vagas

<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028/revisao-das-leis-especificas.html>

Oficinas e outros Eventos Participativos

Oficinas de Qualificação:
consolidação de informações técnicas produzidas pelo IPPUL

Reuniões convocadas por iniciativa popular:
metodologia do PDML custos e trabalhos de responsabilidade do(s) autor(es)

Audiências Públicas:
apresentação dos resultados das Oficinas / Leitura técnica

- Convocação com antecedência mínima de 15 dias
- Publicação prévia de documentos-base como referência
- Registro em áudio/vídeo como ata dos eventos
- Publicação de relatórios (resultados)
- <http://ippul.londrina.pr.gov.br> é a principal referência de informações sobre o PDML

<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028/revisao-das-leis-especificas.html>

1- Lei da Divisão Territorial do Município

ANEXOS

Divisas Perímetro Regiões e Bairros

IPPUL

2 - Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano

***ESTRUTURA PRELIMINAR DA MINUTA**

TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
 -- CAPÍTULO I - Dos Objetivos
 -- CAPÍTULO II - Das Definições

TÍTULO II - DO USO DO SOLO, DA OCUPAÇÃO DO SOLO E DAS ZONAS URBANAS
 -- CAPÍTULO I - Do Uso do Solo Urbano (categorias)
 SEÇÃO I – Da Classificação De Uso do Solo Urbano (permissões, restrições e medidas de controle ou EVV)

-- CAPÍTULO II – Da Ocupação Solo Urbano
 SEÇÃO I – Dos parâmetros especiais de incentivo (HIS, preservação ambiental ou do patrimônio histórico, fachada ativa, etc.)

-- CAPÍTULO III – Das Zonas Urbanas (conceitos)
 SEÇÃO I - Das Zonas Residenciais
 SEÇÃO II - Das Zonas de Uso Misto
 SEÇÃO III - Das Zonas Comerciais
 SEÇÃO IV - Das Zonas Industriais
 SEÇÃO V - Das Zonas Especiais
 SEÇÃO VI - Da Zona de Expansão Urbana

IPPUL

2 - Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano

***ESTRUTURA PRELIMINAR DA MINUTA**

TÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E COMPLEMENTARES
 Aprovação de projetos, licenciamento
 Parâmetros complementares
 Compatibilização com demais leis urbanísticas
 Casos omissos

TÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
 Documentos anexos
 Períodos de vigência
 Revogações

ANEXOS
 Anexo 1 - Mapa de zoneamento de uso e ocupação do solo urbano
 Anexo 2 - Quadro de classificação de uso do solo urbano
 Anexo 3 - Quadro de parâmetros urbanísticos de uso e ocupação do solo urbano

IPPUL

2 - Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano

***ESTRUTURA PRELIMINAR DA MINUTA**

Exemplo do Anexo 2 - Quadro de classificação de uso do solo urbano

CATEGORIAS DE USO	NOME	ACÓFON/INSM	ZONAS URBANAS																
			ZRC	ZR-1	ZR-2	ZR-3	ZUR-1	ZUR-2	ZUR-3	ZC-1	ZC-2	ZC-3	ZI-1	ZI-2	ZIU	ZE-1	ZE-2	ZE-3	
Rural e Estrada Mineira	RMI																		
Industria de Pequena Porte	IPQ																		
Industria D	IND-D																		
Industria E	IND-E																		
Industria B	IND-B																		
Industria A	IND-A																		
Serviço de Apoio Residencial	SAR																		
Comércio e Serviço Básico	CSB																		
Comércio e Serviço Complementar	CSO																		
Comércio e Serviço Suplementar 1	CSO-1																		
Comércio e Serviço Suplementar 2	CSO-2																		
Comércio e Serviço Suplementar 3	CSO-3																		

IPPUL

2 - Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano

***ESTRUTURA PRELIMINAR DA MINUTA**

Exemplo do Anexo 3 - Quadro de parâmetros urbanísticos de uso e ocupação do solo urbano

USO		OCUPAÇÃO																		
FIRMANOS	FIRMANOS	Lote / área (m²)	Receio mínimo e largura média (m)	Lote mínimo (m² / unidade autônoma)	Receio mínimo (m)	Taxa de ocupação máxima (%)	Coeficiente de aproveitamento (%)	Altura máxima (parâmetros)	Receio mínimo (parâmetros)	Máximo mínimo para áreas com arborização (m)	Taxa de estacionamento	ZONA COMERCIAL X								
												Unifamiliar	Agrupada	Multifamiliar Horizontal	Multifamiliar Vertical	CSB	CSO	IND-D	IND-Q	

IPPUL

3 - Lei de Parcelamento do Solo Urbano

***ESTRUTURA PRELIMINAR DA MINUTA**

TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
 - CAPÍTULO I - Dos Objetivos
 - CAPÍTULO II - Das Definições
 - CAPÍTULO III – Das Áreas Não Edificáveis

TÍTULO II – DOS REQUISITOS URBANÍSTICOS PARA PARCELAMENTO DO SOLO
 - CAPÍTULO I - Dos Loteamentos residenciais e Industriais

- Infraestrutura
- Rede Viária
- Áreas Institucionais, Praças ou Áreas Livres
- Equipamentos Comunitários
- Quadras e Lotes

texto base para todas as modalidades

CAPÍTULO II - Dos Loteamentos de Acesso Controlado (LAC)
CAPÍTULO III - Das Outras Modalidades de Parcelamento do Solo
 -- Seção I. Do Loteamento junto a Rodovias e Contornos Rodoviários
 -- Seção II. Do Loteamento para Equipamentos Institucionais
 -- Seção III. Do Loteamento para Cemitérios e Crematórios
CAPÍTULO IV – Do Desmembramento, Remembramento e Desdobro

IPPUL

3 - Lei de Parcelamento do Solo Urbano *ESTRUTURA PRELIMINAR DA MINUTA

TÍTULO III – DO LICENCIAMENTO URBANÍSTICO

- CAPÍTULO I - Das Condições para Habilitação
 - Seção I. Da Consulta Prévia de Viabilidade Técnica (CPVT)
- CAPÍTULO II. Da Diretriz Urbanística Básica (DUB)
- CAPÍTULO III. Da Diretriz Urbanística Simplificada (DUS)
- CAPÍTULO IV. Da Aprovação e Aceitação De Loteamento
- CAPÍTULO V. Da Aprovação De Desmembramento, Remembramento e Desdobro

TÍTULO IV – DA REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA

TÍTULO VI – DA FISCALIZAÇÃO E SANÇÕES

TÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

-ANEXOS (mapas e tabelas síntese)

- Anexo 1: Quadro dos requisitos técnicos para parcelamento do solo;
- Anexo 2: Quadro dos requisitos especiais para parcelamento do solo;
- Anexo 3: Mapa das áreas prioritárias para ocupação.
 (aplicação dos requisitos especiais)

4 - Lei de Sistema Viário Básico *ESTRUTURA PRELIMINAR DA MINUTA

CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA: PERFIL DAS VIAS

VIA LOCAL PERFIL 15,50m
 distribui o tráfego internamente ao bairro, destinada ao acesso local ou áreas restritas

VIAS COLETORAS PERFIL 20m
 liga os bairros = coleta ou distribui o trânsito entre os bairros da cidade

4 - Lei de Sistema Viário Básico *ESTRUTURA PRELIMINAR DA MINUTA

CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA: PERFIL DAS VIAS

VIAS ARTERIAIS PERFIL 30m
 via de elevada capacidade de tráfego que tem como objetivo promover a ligação entre diferentes bairros da cidade

4 - Lei de Sistema Viário Básico *ESTRUTURA PRELIMINAR DA MINUTA

CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA: PERFIL DAS VIAS

VIAS ESTRUTURAIS PERFIL 40m
 via de elevada capacidade de tráfego que tem como objetivo promover a interligação viária entre diferentes regiões da cidade

4 - Lei de Sistema Viário Básico *ESTRUTURA PRELIMINAR DA MINUTA

Definição dos encontros Rodovias, Vias Estruturais e Arteriais

4 - Lei de Sistema Viário Básico *ESTRUTURA PRELIMINAR DA MINUTA

66 intervenções viárias propostas pelo IPPUL

LEGENDAS:
 ■ CONTORNO NORTE (FONTE - DER)
 ■ VIAS ESTRUTURAIS
 ■ CONTORNO SUL E LESTE
 ■ OBRAS SIMULADAS PLANMOB

PLANMOB - LONDRINA 2021



Fonte: IPPUL, 2022

Figura 19 - 0 imagens da apresentação realizada sobre a revisão das Leis Específicas



Fonte: IPPUL, 2022

Finalizada a apresentação, foi realizada a leitura do relatório final da Conferência, indicando por sala de votação, o número de participantes e os eleitos, conforme previsto no Regimento. Foram mencionados todos os nomes dos conselheiros eleitos em seus respectivos segmentos, os quais foram

sendo identificados pela plenária. Ao final, o presidente dos trabalhos da 6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano deixou espaço livre caso alguém quisesse se manifestar, já que durante a conferência não foram apresentadas Moções. Três conselheiros eleitos se manifestaram, fazendo menção ao trabalho desenvolvido pelos servidores do IPPUL e à memória do ex-presidente do IPPUL, senhor Roberto Alves Lima Junior, pelo trabalho de excelência que realizou.

Ao final, os Conselheiros eleitos pousaram para foto, assim como a equipe de trabalho do IPPUL, conforme pode ser observado na figura a seguir.

Figura 20 – Imagens do encerramento, dos Conselheiros Eleitos na 6ª Conferência e da equipe de Trabalho do IPPUL



Fonte: IPPUL, 2022

As atividades da 6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano forma finalizadas as 12:30 horas.

É o Relatório,
Londrina, 16 de março de 2022

ANEXO 1 - Lista de Entidades por Segmentos – Disponibilizada no site do IPPUL



SEGMENTO: Movimentos sociais e populares, com atuação na área de desenvolvimento municipal:

NOME POR EXTENSO	ACRÔNIMO	NOME
ASSOCIAÇÃO ALIANÇA CULTURAL BRASIL – JAPÃO		Rua Paranaguá, nº 1782, Centro
ASSOCIAÇÃO BRASIL SGI	BSGI	Rua Mato Grosso, nº 585, Centro
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA OKINAWA	ACROL	Rua Jaguaribe, nº 232, Vila Nova
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA BRASIL		Rua Guarujá, 107 – Jardim Flórida
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO OSCAVO GOMES DOS SANTOS (CAFEZAL II)		Rua Minervino Luiz de Oliveira, nº 158, Cafezal II
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM BANCÁRIOS		Rua Deputado Nilson Ribas, nº 371, Jardim Bancários
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM FRANCISCATO		Rua Sebastião Pereira Leite, nº 88, Jardim Franciscato
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SHANGRI-LÁ		Rua Darcilio Egger nº 321 - J. Shangri-lá
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ÁGUA DOS PERIQUITOS		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAZENDA ITAÚNA -		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA USINA TRÊS BOCAS		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE MARAVILHA		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO ANTARES		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM VALE DOS TUCANOS		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES NOSSO RECANTO (LIMOEIRO)		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES TRÊS PEROBAS -		
ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMIGOS DO MUSEU HISTÓRICO PADRE CARLOS WEISS		Rua Benjamin Constant, nº 900, Centro
MOVIMENTO LEVANTE POPULAR DA JUVENTUDE		
MOVIMENTO MOBILIZA LONDRINA		
MOVIMENTO PARTICIPA LONDRINA		
RECANTO FAZENDA DA NATA		
UNIMOL – UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE LONDRINA		

RELAÇÃO DE ENTIDADES EM SEUS RESPECTIVOS SEGMENTOS

Atualização da relação de entidades realizada em janeiro de 2022, podendo haver outras entidades vinculadas e não listadas. A lista poderá sofrer alterações conforme a apresentação de documentos pelas Entidades.



SEGMENTO: Representantes de trabalhadores, por suas entidades sindicais, com atuação na área de desenvolvimento municipal:

ENTIDADE		ENDEREÇO
NOME POR EXTENSO	ACRÔNIMO	NOME
ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA IAPAR	AFIAPAR	Av. dos Expedicionários, nº 143, Conjunto Residencial Vivendas do Arvoredo
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARANÁ	AMAPAR	Rua Cristina Jorge nº 450, Vale de San Izidro
ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DO PARANÁ-APP SINDICATO	APP-SINDICATO	Av. Juscelino Kubistcheck, Nº 1834, Centro
SINDICADO DOS CONTABILISTAS DE LONDRINA E REGIÃO	SINCOLON	Rua Senador Souza Naves, nº 09, Sala nº 405, Centro
SINDICATO DO TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO EM GERAL & ARRUMADORES DE LONDRINA		Av. Jorge Casoni, nº 488, Jardim Kase
SINDICATO DOS ANALISTAS TRIBUTÁRIOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	SINDIRECEITA	Rua Brasil nº 865, Centro
SINDICATO DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE TÁXIS RODOVIÁRIOS DE LONDRINA	SICOATAROL	Av. Jorge Casoni, nº 2575, Vila Casoni
SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DE LONDRINA	SINCIL	Rua Souza Naves nº 09, Salas nº 1007 e 1010, Centro
SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES E SIMILARES DE LONDRINA E REGIÃO		Av. Rio de Janeiro, nº 211, Centro
SINDICATO DOS EMPREGADOS DE ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE LONDRINA E REGIÃO	SINSAÚDE	Rua Senador Souza Naves, nº 09, Sala nº 811 Centro
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE CONTABILIDADE, ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE LONDRINA E REGIÃO	SINDASPEL	Rua Sergipe nº 984, Sala nº 203, Centro
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE LONDRINA	SINTRACOM	Rua Sergipe nº 598, Sala nº 107, Centro
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE LONDRINA	SIEMACO	Rua Sergipe, nº 1040, Centro
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PARANÁ	SENALBA	Mato Grosso, nº 47, Sala nº 3, Centro
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE LONDRINA	SEEB	Av. Rio de Janeiro, nº 854, Centro
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LONDRINA	SINDECOLON	Rua Fernando de Noronha, nº 207, Centro
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, MEIOS DE HOSPEDAGEM E GASTRONOMIA, TURISMO E HOSPITALIDADE DE LONDRINA E REGIÃO	SINDEHOTÉIS	Rua Piauí, nº 211, Sala nº 82, Centro
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE SHOPPING CENTER DE LONDRINA	SINDSHOPPING	Av. Senador Souza Naves, nº 626 – 1º andar salas 13 e 14
SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO PARANÁ	SENGE	Rua Souza Naves, nº 282, Centro
SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE LONDRINA	SINDIJOR	Rua Samuel Wainer, nº 17, Jardim Mediterrâneo
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DE LONDRINA E REGIÃO	SINDIPOL	Rua Uruguai, nº 170, Centro
SINDICATO DOS PROFESSORES DE LONDRINA	SINDIPROL/ADUEL	Pc.
SINDICATO DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PARTICULARES DE LONDRINA E NORTE DO PR	SINPRO	R.

RELAÇÃO DE ENTIDADES EM SEUS RESPECTIVOS SEGMENTOS

Atualização da relação de entidades realizada em janeiro de 2022, podendo haver outras entidades vinculadas e não listadas. A lista poderá sofrer alterações conforme a apresentação de documentos pelas Entidades.

Continua...

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA	SINDREVS	Av.	Av. Jorge Casoni, nº 2575, Vila Casoni
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UEL	ASSUEL	Av.	Av. Robert Koch, nº 183 Fundos, Vila Operária
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS DO NORTE DO PARANÁ	SINTERC	R.	Rua Senador Souza Naves, nº 182, Sala nº 704, Centro
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ	SINTTEL	R.	Rua Minas Gerais, nº 297, Sala nº 131, Centro
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	SINTROL	R.	Rua Acre, nº 340, Centro
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA E ALTERNATIVA DE LONDRINA E REGIÃO	SINDEL	R.	Rua Amantino Teixeira de Carvalho, nº 23, Centro
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. DE ALIMENTAÇÃO DE LONDRINA	STIA	R.	Rua São Vicente, nº 1325, Vila Recreio
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE LONDRINA E REGIÃO E VESTUÁRIO DE CARLÓPOLIS E REGIÃO	SINFITEC	Av.	Av. São Paulo, nº 217, Sala nº 701, Centro
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE LONDRINA E REGIÃO	SINTVEST	R.	Rua Rio Grande do Norte, nº 809
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE LONDRINA	STIMMML	R.	Rua Bahia nº 430 - Centro
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LONDRINA	FETAEP	Av.	Av. Paraná, nº 97-a, Sobreloja, Centro
SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	SINPAF	Rd.	Rodovia Carlos João Strass, S/N – acesso pela Orlando Amaral Maria

Continuação:

RELAÇÃO DE ENTIDADES EM SEUS RESPECTIVOS SEGMENTOS

Atualização da relação de entidades realizada em janeiro de 2022, podendo haver outras entidades vinculadas e não listadas. A lista poderá sofrer alterações conforme a apresentação de documentos pelas Entidades.



SEGMENTO: Representantes de empresários, por suas entidades relacionadas à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento municipal:

ENTIDADE		ENDEREÇO
NOME POR EXTENSO	ACRÔNIMO	NOME
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES	ABRASEL	Av.Theodoro Victorelli, nº 150, Loja EUC Rest 1, Piso 2
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LONDRINA	ACIL	Rua Minas Gerais, nº 297, 1º andar, Centro
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA INFORMAL DE LONDRINA	ADIPAR	Rua Rio Grande do Norte, nº 1445, Centro
ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	ACOMAC	Rua Ana Neri nº 300, Sala nº 307, Jardim Caiçaras
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COLÔNIA COROADOS		
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE SUPERMERCADOS	APRAS	Rua Rio Grande do Norte, nº 750, Centro
ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE RURAL DO PARANÁ	SRP	Av.Tiradentes, nº 6275 - Parque de Exposições Governador Ney Braga
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ	FIEP	Rua Ana Neri, nº 300, sala 313 – Jardim Caiçaras
INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO - CASA DO EMPREENDEDOR		Rua Mato Grosso, nº 77, Centro – sala 2
LONDRINA CONVENTION & VISITORS BUREAU		Shopping Boulevard – piso 2 / sala 213-A
SINDICADO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE LONDRINA	SINCOVAL	Av. Santos Dumont, 658
SINDICATO DA HABITAÇÃO E CONDOMÍNIOS	SECOVI	Rua Rolândia nº 295, Vila Aurora
SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO PARANÁ	SINDUSCON	Av.Maringá, nº 2400, Jardim Maringá
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MATERIAL PLÁSTICO DO NORTE DO PARANÁ	SINPLAS	Rua Pernambuco nº 390, Sala nº 1208, Centro
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES, PESQUISAS E DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE LONDRINA E REGIÃO	SESCAP	Rua Piauí, nº 72, 2º andar, Centro
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E MATERIAL ELÉTRICO DE LONDRINA	SINDIMETAL	Rua Santa Catarina, nº 50, 25º andar, Centro
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE LONDRINA		Av.Rio de Janeiro, nº 211, Centro
SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO NORTE DO PARANÁ	SINEPE	Rua Governador Parigot de Souza, nº 80, Jardim Caiçaras
SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE LONDRINA E REGIÃO	SINHELSOR	Rua Senador Souza Naves, 441 – sala, 24
SINDICATO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE LONDRINA	SINDEHOTÉIS	Rua Piauí, nº 211, 2º andar, salas nº 21 e 23
SINDICATO RURAL DE LONDRINA - EMPREGADOR		Tiradentes, nº 6355 - Parque de Exposições Governador Ney Braga

RELAÇÃO DE ENTIDADES EM SEUS RESPECTIVOS SEGMENTOS

Atualização da relação de entidades realizada em janeiro de 2022, podendo haver outras entidades vinculadas e não listadas. A lista poderá sofrer alterações conforme a apresentação de documentos pelas Entidades.



SEGMENTO: Representantes de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa, com atuação na área de desenvolvimento municipal:

ENTIDADE		ENDEREÇO
NOME POR EXTENSO	ACRÔNIMO	NOME
ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE LONDRINA	AEA/LD	Rua Kozen Igue, nº 345, Jardim Itatiaia
ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS BRASILEIROS SEÇÃO LONDRINA	AGB	Rodovia Celso Garcia Cid, km 380 – Departamento de Geociências
ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE LONDRINA	AML	Harry Prochet nº 1055, Jardim São Jorge
CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA	UNIFIL	Av. Juscelino Kubistcheck. Nº 1870, Centro
CLUBE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE LONDRINA	CEAL	Av. Maringá, nº 2400, Jardim Maringá
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO	CAU	Rua Paranaguá, nº 300, Sala nº 5, Centro
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO PARANÁ	CRECI	Rua Prefeito Hugo Cabral, nº 957, 11º Andar, Centro
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	CREA	Av. Duque de Caxias, nº 630, Jardim Mazzei
FACULDADE NORTE PARANAENSE	UNINORTE	Av. Anália Franco nº 750, Jardim Brasília
FACULDADE PITAGORAS		Rua Edwy Taques de Araújo, nº 1100, Gleba Palhano
FACULDADE TEOLÓGICA SUL AMERICANA	FTSA	Rua Martinho Lutero, nº 277, Gleba Palhano
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	FEPEAGRO	Rodovia Celso Garcia Cid, km 375, Jardim Acapulco
INSTITUTO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E CULTURA DE LONDRINA	IAPEC	Rua Professor João Cândido, nº 1025, Centro
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA	INESUL	Av. Duque de Caxias, nº 1290, Jardim Londres
INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL	IAB	Rua Alvarenga Peixoto nº 109, Lago Parque
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	IFPR	Rua João VIII, nº 600, Jardim Judith
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO MÃE DE DEUS	ISEMD	Rua Pará, nº 670, Centro
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	OAB	Rua Governador Parigot de Souza, nº 311, Jardim Caiçaras
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ	PUC	Av. Jockey Club, nº 485, Vila Hípica
SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	SEBRAE	Av. Santos Dumont, nº 1335, Bairro Aeroporto
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SENAI	Rua Belém, nº 844, Centro
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO	SESC	Rua Fernando de Noronha, nº 264, Centro
SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE / SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE	SET/SENAT	Rua Santa Terezinha, nº 1377, Jardim Interlagos
UNICESUMAR		Rua Santa Mônica, nº 450, Vila Santa Terezinha
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	UEL	Rodovia Celso Garcia Cid, km 380
UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ	UNOPAR	Av. Paris, nº 675, Jardim Piza
UNIVERSIDADE POSITIVO	UP	Rua Prefeito Faria Lima, nº 400, Jardim Maringá
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	UTFPR	Av. dos Pioneiros, nº 3131, Jardim Portal dos Pioneiros

RELAÇÃO DE ENTIDADES EM SEUS RESPECTIVOS SEGMENTOS

Atualização da relação de entidades realizada em janeiro de 2022, podendo haver outras entidades vinculadas e não listadas. A lista poderá sofrer alterações conforme a apresentação de documentos pelas Entidades.



SEGMENTO: Organizações Não Governamentais, com atuação na área de desenvolvimento municipal:

ENTIDADE		ENDEREÇO
NOME POR EXTENSO	ACRÔNIMO	NOME
ONG ECOMETROPOLE		Rua Tomazina, nº 229, Vila Vitória
ONG MEIO AMBIENTE EQUILIBRADO	ONG MAE	Rua Tomazina, nº 229, Vila Vitória
ONG PATRULHA DAS ÁGUAS		Rua Da Canoagem, nº 10, Jardim Petrópolis
FÓRUM DESENVOLVE LONDRINA		Rua Ana Neri, nº 300, Villa Zelina
INSTITUTO FAZER DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		Rua Governador Valadares, 641

RELAÇÃO DE ENTIDADES EM SEUS RESPECTIVOS SEGMENTOS

Atualização da relação de entidades realizada em janeiro de 2022, podendo haver outras entidades vinculadas e não listadas. A lista poderá sofrer alterações conforme a apresentação de documentos pelas Entidades.

ANEXO 2 - Lista de Presença dos Observadores presentes na 6ª Conferência



LISTA DE PRESEÇA - ELEIÇÃO DOS DELEGADOS
 Conferência Municipal de Planejamento Urbano do Município de Londrina
 12/03/2022 - UniCesumar- Av. Santa Mônica, nº 450- Londrina-PR



LISTA DE PRESEÇA GERAL- OBSERVADORES

ORDEM	NOME	ENTIDADE/BAIRRO	ASSINATURA
1.	GABRIEL CARMOVA BAPTISTA	ONB LONDRINA	
2.	JOSE Admilson da Cruz	Câmara Municipal	
3.	EUCLIDES NUNDES CORREIA	SDESCAP - LDR	
4.	CAMILA AYUMI HIGASHIBARA	CML - GAB. EDUARDO TOMINAGA	Ayumi Higashibara
5.	EDUARDO VASCO MOLINA	ASSOCIAÇÃO DOS GEOMETRAS RUA	Eduardo Molina
6.	Wellington Bert	CML - GAB - LU OLIVEIRA	
7.	Edson Roman	CML - GAB LU OLIVEIRA	
8.	Miguel Gomes Celestino	CMDR	Miguel
9.	ARLDO Cesar Habibe	CMTL	
10.	ENRIQUE Tomi NAGA	CÂMARA MUNICIPAL	
11.	FRANCESCA DRª Willy AMARAL	MPAC-PAL: MOVIMENTO POPULAR ANTICORRUPÇÃO DE LONDRINA - PAMC	Francesca Amaral
12.	Escler M. Oramoto Dalla Costa	UEL	
13.	Duffyany Nogueira Alves	UEL	
14.	Pietro Paulo Soares	Samara Unacad	Pietro Paulo Soares
15.	Oenir de Ossi	Samara Unacad	
16.	P. Dique Pinogalli	Postonais	
17.	Marc F. Terra Junior	Associação Vereadores	
18.	DIMAS SOARES JR	ASSOC. Morad Vale dos Tucanos	
19.	Taymara Mendonça de Luz	UEL	
20.	Renato Jesus Roriz	Câmara Municipal	
21.	JULIO Cesar BAVINETTI	SINEL	
22.	Leonardo Grego Alois	Comércio	
23.	MARCOS MAURO	SECOVI	
24.			

25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.			
31.			
32.			
33.			
34.			
35.			
36.			
37.			
38.			
39.			
40.			
41.			
42.			
43.			
44.			
45.			
46.			
47.			
48.			
49.			
50.			

ANEXO 3 - Regimento da 6ª Conferência divulgado no Jornal Oficial do Município nº 4558 de 08/02/2022

Jornal Oficial nº 4558

Pág. 30

Terça-feira, 8 de fevereiro de 2022

1. Nomear Comissão Especial para análise dos projetos e/ou soluções recebidas pela Companhia através de Procedimento de Manifestação de Interesse, Comissão será composta por empregados dos setores de tecnologia da Informação e/ou operacional, licitação e contratos e financeiro;
2. Nomear os empregados relacionados como membros efetivos para comporem a Comissão Especial para análise dos projetos e/ou soluções recebidas pela Companhia através de Procedimento de Manifestação de Interesse: Sr. Lupércio Barusso Junior RE 2730 (Gerente Operacional), Sr. Luciano Firmano da Silva RE 3046 (Gerente Administrativo Financeiro), Sr. Paulo Sergio Mattos Cesar RE 4829 (Coordenador de Suprimentos e Infraestrutura);
3. A Comissão Especial poderá a seu critério e mediante justificativa, solicitar ao Diretor Presidente da Companhia de Tecnologia e desenvolvimento S.A. a convocação e/ou contratação de profissionais para o assessoramento técnico da Comissão na avaliação e seleção dos projetos e/ou soluções protocoladas, conforme estabelecido no Artigo 13º Paragrafo Único do Edital de Chamamento Público nº 001/2022;
4. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 07 de fevereiro de 2022. Luciano Kühn - Diretor Presidente

IPPUL – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA CONVITE

O Prefeito de Londrina, Sr. Marcelo Belinati, o Diretor Presidente do IPPUL – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, Sr. José Antônio Tadeu Felismino e a Presidente do Conselho Municipal da Cidade (CMC), Deise Lima e Silva, convidam a população, por meio das entidades legalmente constituídas, a participar da **6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA**, com o objetivo de eleger os membros comunitários para compor o Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina, atendendo as disposições da Lei Geral do Plano Diretor de Londrina, Lei Municipal nº13.339/2022.

Data: 12 de março de 2022 (sábado)
Horário: das 8:00 as 12:30 horas
Local: UNICESUMAR Londrina (Av. Santa Mônica nº 450).

Inscriva-se! A participação da sua entidade é muito importante! Juntos estamos construindo a Londrina que todos desejamos.

O convite está disponível no website do IPPUL <http://ippul.londrina.pr.gov.br>

REGIMENTO DA 6ª. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Capítulo I DOS OBJETIVOS

Art. 1º São objetivos da 6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano do Município de Londrina:

- I. Disciplinar o processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil ao Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina, de acordo com a Lei do Plano Diretor do Município de Londrina - Lei nº 13.339/2022;
- II. Eleger os membros que comporão o Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina;
- III. Propiciar a participação dos diversos segmentos da sociedade civil, considerando as diferenças de gênero, idade, etnia e pessoas com deficiência, com participação direta em entidades dos segmentos previstos na lei supracitada e dos representantes do poder público, observando as medidas sanitárias diante da Pandemia de COVID-19; e
- IV. Informar sobre o andamento da revisão das Leis Específicas do PDML.

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano do Município de Londrina, convocada pelo IPPUL, órgão da Prefeitura Municipal de Londrina, será realizada nas dependências da UniCesumar (Av. Santa Mônica, nº 450, na cidade de Londrina) no dia 12 de março de 2022, das 08h00min às 12h30min, com transmissão por meio dos canais de comunicação do IPPUL.

Parágrafo único. A participação será disciplinada pela observação de medidas sanitárias vigentes para o controle da Pandemia de COVID-19.

Capítulo II DA PAUTA DA CONFERÊNCIA

Art. 3º A 6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano do Município de Londrina seguirá a seguinte pauta:

- I. Credenciamento dos Delegados(as) representantes das entidades;
- II. Exposição sobre a importância do Conselho;
- III. Instalação da Mesa e dos Trabalhos;
- IV. Leitura e Aprovação do Regulamento;
- V. Instalação dos grupos por segmento;
- VI. Eleição dos Conselheiros representantes da comunidade civil organizada por segmentos;
- VII. Apresentação, pelo IPPUL, sobre as Leis Específicas do PDML;
- VIII. Apresentação, homologação e posse dos conselheiros eleitos; e
- IX. Encerramento da Conferência.

Capítulo III DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4º. Será dada ampla publicidade à Conferência através de publicação em jornal oficial e em jornal de grande circulação, além de ampla divulgação em demais meios de comunicação.

§ 1º As despesas com a organização geral e com a realização da 6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano correrão por conta da Prefeitura Municipal de Londrina.

§ 2º As despesas com alimentação e locomoção serão de responsabilidade dos participantes.

Art. 5º O processo eleitoral será acompanhado pela Comissão de Pleito para eleição do quadro de Conselheiros(as) do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina e seguirá conforme o cronograma constante do Anexo I deste Regimento.

§ 1º A Comissão de Pleito será assim composta:

- a) José Antonio Tadeu Felismino, presidente do IPPUL (Presidente);
- b) Maria Eunice Garcia Ferreira, IPPUL (Secretária);
- c) Rosemari Friedmann Angeli, representante do CMC;
- d) Juliana Alves Pereira Tomadon, IPPUL;
- e) Larissa Zanelatto Blansk, IPPUL.

Art. 6º Compete à Comissão de Pleito:

- I. Promover a realização da 6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano do Município de Londrina, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos.
- II. Definir o Regimento da Conferência contendo critérios de participação na Conferência, visando a eleição de conselheiros e conselheiras;
- III. Definir data, local e pauta da Conferência Municipal, devendo estas informações constar neste Regimento;
- IV. Avaliar a documentação para a homologação da participação das organizações em seus respectivos segmentos conforme estabelece este Regimento;
- V. Designar facilitadores (as) e relatores (as) para atuarem no dia do evento;
- VI. Mobilizar as instituições e segmentos definidos neste Regimento em âmbito municipal, para preparação e participação na Conferência de Planejamento Urbano;
- VII. Coordenar o processo de credenciamento dos delegados para a conferência; e
- VIII. Supervisionar o processo de eleição dos Conselheiros em seus respectivos segmentos em conformidade com este Regimento.

Parágrafo Único: O apoio administrativo para a realização da Conferência será realizado pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL).

Art. 7º Considerando a ocorrência do processo participativo para eleição dos membros do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina se dar em período pandêmico (COVID-19), deverão ser seguidas observações de controle sanitário em todos os momentos do evento:

- I. Uso obrigatório de máscara;
- II. Disponibilização de Álcool em gel ou líquido em locais acessíveis;
- III. Os participantes deverão portar caneta de uso individual;
- IV. Restrição de apenas um representante indicado pela entidade;
- V. Organização do local do evento para promover o distanciamento seguro entre os participantes;

Título I DAS REPRESENTAÇÕES

Art. 8º Nos termos do Artigo 129 da Lei Municipal nº 13.339/2022, Lei do Plano Diretor Municipal de Londrina, o Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina será composto por 34 membros titulares e igual número de suplentes, formado necessariamente por:

- I. Gestores, administradores públicos, num total de **12 (doze) vagas**, assim distribuídas:
- II.
 - a. 3 (três) vagas para o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL;
 - b. 1 (uma) vaga para a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU;
 - c. 1 (uma) vaga para a Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SMOP;
 - d. 2 (duas) vagas para a Companhia de Habitação de Londrina – COHAB;
 - e. 1 (uma) vaga para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;
 - f. 1(uma) vaga para a Secretaria Municipal do Ambiente;
 - g. 1 (uma) vaga para a Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - h. 1 (uma) vaga para a Secretaria Municipal de Cultura; e
 - i. 1 (uma) vaga para a Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL
- III. Movimentos sociais e populares, com atuação na área de desenvolvimento municipal: **9 (nove) vagas**;
- IV. Representantes de trabalhadores, por suas entidades sindicais, com atuação na área de desenvolvimento municipal: **4 (quatro) vagas**;
- V. Representantes de empresários, por suas entidades relacionadas à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento municipal: **4 (quatro) vagas**;
- VI. Representantes de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa, com atuação na área de desenvolvimento municipal: **3 (três) vagas**; e
- VII. Organizações Não Governamentais, com atuação na área de desenvolvimento municipal: **2 (duas) vagas**.

§1º Os membros referidos no inciso I deverão ser indicados pelo representante legal de suas respectivas Secretarias da Administração Direta e Indireta, mediante encaminhamento de ofício ao Prefeito do Município de Londrina, o qual nomeará os membros indicados por Decreto.

§2º Os conselheiros indicados pelo poder público deverão participar obrigatoriamente da Conferência Municipal no momento da homologação (plenária final), a ser dada das 11:00 as 12:30 horas, momento que serão apresentados. A entrada no evento será precedida de assinatura de lista de presença.

§3º Para os fins do disposto nos incisos II, III, IV, V e VI deste artigo, o enquadramento nos diversos segmentos serão assim classificados:

- a. **Movimentos sociais e populares:** Enquadram-se as associações de bairros, movimentos por moradia, movimento de luta por terra e outras entidades afins voltadas à questão do desenvolvimento municipal.
- b. **Representantes de trabalhadores, por suas entidades sindicais:** Enquadram-se os Sindicatos e federações representativas dos trabalhadores legalmente constituídos e vinculados às questões de desenvolvimento municipal.
- c. **Representantes de empresários, por suas entidades relacionadas à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento municipal:** Enquadram-se as entidades sindicais empresariais e cooperativas voltadas às questões do desenvolvimento municipal.
- d. **Representantes de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa:** Enquadram-se entidades representativas de associações de profissionais, autônomos ou de empresas, profissionais representantes de entidades de ensino, centros de pesquisas das diversas áreas do conhecimento e conselhos profissionais regionais.

c. **Organizações não governamentais:** Enquadram-se entidades do terceiro setor, vinculadas à questão do desenvolvimento municipal.

Art. 9º. As entidades de cada segmento deverão, no ato da inscrição, indicar um delegado e seu respectivo suplente.

Art. 10º A eleição para o Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina se dará pelos segmentos formados pelas entidades inscritas conforme o calendário definido no cronograma e credenciadas na abertura da Conferência.

Art. 11º As entidades terão direito ao voto, a ser exercido por **UM** representante indicado (titular ou seu suplente) e credenciado como delegado.

Parágrafo 1º. O delegado credenciado, representante de entidade, apresentará a candidatura da mesma, para compor o Conselho.

Parágrafo 2º. O representante indicado pela entidade como suplente, no ato da inscrição da entidade, será o suplente na vaga ocupada pela entidade no segmento.

Art. 12º Os candidatos eleitos e os indicados pelo poder público deverão exercer seus mandatos de forma gratuita, vedada a recepção de qualquer vantagem de natureza pecuniária.

Art. 13º O mandato dos conselheiros eleitos nesta Conferência e indicados pelo Poder Público será de 3 (três) anos, conforme §5º. do artigo 129 da Lei Municipal nº 13.339/2022.

Art. 14º Em caso de vacância dos cargos previstos nos incisos II a VI do artigo 8º, deverão ser convocados as entidades credenciadas, segundas mais votados na Conferência Municipal, em seu respectivo segmento, para preenchimento da vaga resultante.

§1º Em caso de justificada necessidade de substituição de conselheiro deverão ser observadas as normas do Regimento Interno do Conselho.

§2º Para os casos de vacância das vagas do conselho destinadas ao poder público, as respectivas secretarias municipais deverão realizar a substituição por meio de encaminhamento de Ofício ao Conselho.

§3º As substituições na composição do Conselho serão efetivadas por decreto do Executivo Municipal.

Capítulo IV DOS PARTICIPANTES

Art. 15º A 6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano do Município de Londrina será aberta a todos os interessados respeitando a capacidade do espaço físico do local e o atendimento das medidas de controle face o período de pandemia de COVID-19.

Art. 16º Para participar da 6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano do Município de Londrina a entidade poderá realizar sua inscrição com a indicação de um delegado e seu respectivo suplente, segundo calendário em anexo.

§ 1º Apenas as Instituições homologadas poderão ter seus indicados credenciados como delegado à Conferência.

§ 2º Apenas os delegados(as) credenciados terão direito a candidatar-se, ter voz e voto;

§3º Os observadores poderão realizar inscrição no evento após o término do credenciamento dos delegados, em razão das medidas de controle da pandemia de COVID-19 e limitação do espaço.

Art. 17º. A inscrição da entidade será homologada quando responder aos seguintes quesitos:

- I. Realizar inscrição preferencialmente prévia, conforme cronograma do Anexo I;
- II. Apresentar formulário de inscrição, disponibilizado no site do IPPUL e da PML, conforme modelo do Anexo II;
- III. Carta Oficial de indicação de um representante titular e seu respectivo suplente devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
- IV. Estatuto social da entidade registrado em cartório;
- V. Ata de eleição da diretoria atual; e
- VI. Estar obrigatoriamente sediadas no Município de Londrina.

Art. 18º A inscrição poderá ser recepcionada pelo site do IPPUL e da PML ou de forma presencial (no horário de expediente), no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, na Avenida Presidente Castelo Branco nº 570, Jardim Presidente, Londrina – PR, sendo necessário entregar de modo impresso, a ficha de inscrição e os documentos previstos nos incisos do Artigo 17, no período previsto no Anexo I deste Regimento.

§ 1º Os movimentos populares que não tiverem documentos de constituição jurídica deverão apresentar uma Ata de Reunião com lista de presença e Carta de Recomendação de entidades reconhecidas (ou federação) para validação formal do movimento; e

§ 2º Em caso de dúvidas suscitadas por alguma entidade quanto ao reconhecimento, abrangência e atuação de outra entidade, a entidade que se sentir prejudicada poderá recorrer a plenária do próprio segmento, que terá soberania para validar ou não a indicação / inscrição. Eventuais ocorrências deverão constar no texto do relatório do processo de votação do segmento.

Art. 19º A Comissão de Pleito do processo de eleição analisará as inscrições das entidades previamente, habilitando-as (ou não) à inscrição como delegados pela entidade.

Art. 20º As entidades não-habilitadas para a inscrição de delegados(as) serão comunicadas por e-mail pela Comissão de Pleito indicando a motivação da não habilitação. As entidades poderão apresentar recurso junto Comissão de Pleito, conforme as datas previstas no Anexo I.

§ 1º Caberá as entidades acompanhar o recebimento dos e-mails enviados pela Comissão de Pleito.

Art. 21º São requisitos para se candidatar a Conselheiro:

- I. Idade mínima de dezoito anos;
- II. Ter a inscrição, apresentada pela entidade que representa, homologada pela Comissão do Pleito;
- III. Ter realizado seu credenciamento no horário estabelecido; e
- IV. Apresentar documento de identificação com foto.

**Capítulo V
DA ELEIÇÃO**

Art. 22º As entidades que pretendem votar e/ou se candidatar à eleição dos Conselheiros do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina deverão ser habilitadas e ter indicado seus representantes (um titular e um suplente).

§ 1º No ato da inscrição a entidade apresentará seu representante e respectivo suplente;

§ 2º Os representantes das entidades que tiverem credenciamento invalidado como delegados poderão participar da Conferência como observadores;

Art. 23º Os representantes das entidades, devidamente credenciados, só poderão votar no segmento em que a entidade está vinculada. No caso do não preenchimento do número de vagas de qualquer segmento, estas não poderão ser preenchidas por outro segmento.

Art. 24º Após o início do processo eleitoral NÃO poderão ser incorporadas novas inscrições de delegados(as), tendo direito ao voto apenas o representante titular (ou suplente) indicados pela entidade, portadores dos crachás de identificação obtidos no credenciamento.

Art. 25º A eleição, poderá ser realizada, preferencialmente, por cédulas de votação, onde um dos delegados indicados pela entidade (representante titular ou suplente) deverá votar em pelo menos 2 (duas) entidades candidatas à vaga do segmento.

§ 1º Cada grupo, formado por seu respectivo segmento, poderá definir outra forma para a votação e eleição dos conselheiros, conforme limite de vagas definidas no Artigo 8º deste Regimento e constar no relatório de votação do segmento;

§ 2º O processo eleitoral poderá se dar por aclamação, caso o número de inscritos for igual ou menor que o número de vagas.

Art. 26º As entidades mais votadas, por meio de seus representantes, serão eleitas, respeitado quantitativo de vagas de cada segmento. Em caso de empate, vencerá a entidade com maior tempo de atuação, conforme a documentação.

§ 1º A entidades que não se eleger ficará na suplência, conforme a ordem pelo número de votos recebidos.

Art. 27º Cada grupo, formado pelo seu respectivo segmento, deverá apresentar os documentos devidamente assinados, resultantes da finalização do processo eleitoral:

- I. Lista de candidatos do segmento;
- II. Formulário de apuração dos votos;
- III. Relação de candidatos eleitos;
- IV. Relação de entidades suplentes;
- V. Relatório do processo eleitoral; e
- VI. Termo de Compromisso dos candidatos eleitos;

**Capítulo VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 28º No ato da nomeação e ao término do mandato, os conselheiros municipais eleitos deverão fazer declaração de seus bens, conforme a Lei Orgânica do Município de Londrina.

Art. 29º. Durante a 6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano, questão votada não pode voltar a ser objeto de nova deliberação

Art. 30º Poderão ser apresentadas moções na Conferência, que necessariamente deverão ter aprovação (e assinatura) de 5 (cinco) delegados, ou, no mínimo, 1/3 dos delegados de cada segmento, caso o número de delegados presentes no segmento seja inferior a cinco, para que sejam apresentadas na plenária final após o processo de eleição.

Art. 31º. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I - CRONOGRAMA

Data	Atividade	Veículo de comunicação
11/02/2022	Publicação do Regimento e Edital de Convocação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Jornal Oficial ▪ Jornais com circulação no Município; ▪ Imprensa de Rádio e TV
14/02 a 03/03/2022	Inscrição dos delegados (candidatos ou não) representantes das Entidades	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Recebimento das fichas de Inscrições e documentação conforme modelo de formulário disponibilizado no site do IPPUL e da PML.
07/03/2022	Divulgação das inscrições habilitadas e não-habilitadas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ E-mail informado no ato da inscrição
8 a 9/03/2022	Período para recebimento dos recursos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Formulário disponibilizado no site do IPPUL.
11/03/2022	Encaminhamento das decisões da comissão referente aos recursos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ E-mail informado no ato da inscrição
12/03/2022	Realização da 6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano de Londrina	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assembleia Geral para Eleição e apuração dos votos - Na UniCesumar (Av. Santa Mônica, 450, Londrina, com transmissão pelos canais de comunicação do IPPUL.
15/03/2022	Publicação do resultado eleitoral	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Site do IPPUL - Publicação do quadro de conselheiros – Gestão 2022 – 2024

**ANEXO II – MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE DELEGADOS
6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE DE LONDRINA**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE DELEGADOS

1. Nome da Instituição:		Sigla:
2. Endereço:		
3. Telefones: Fixo:		Celular:
4. E-mail:		
5. Nome do representante legal da Entidade:		
5.1 Dados do representante legal: RG:		CPF:
6. Nome do representante titular:		
6.1 Dados do representante titular: RG:		CPF:
7. Nome do representante suplente:		
7.1 Dados do representante suplente: RG:		CPF:
8. Segmento de representação: (escolher uma das alternativas)		<input type="checkbox"/> Movimentos sociais e populares <input type="checkbox"/> Entidades sindicais dos trabalhadores <input type="checkbox"/> Entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano <input type="checkbox"/> Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos de classe <input type="checkbox"/> Organizações não governamentais
<input type="checkbox"/> Declaro ter conhecimento e estar de acordo com o Regimento e Regulamento Eleitoral publicados. Londrina, ___/___/2022. Documentos a serem anexados (acompanhando as fichas de inscrições): 1- Carta oficial de indicação dos representantes pela Entidade; 2- Documento de identidade com foto (RG, CNH, carteira profissional) dos representantes indicados pela entidade (titular e suplente) 3- Ata da última eleição da Entidade ou Ata de Reunião com lista de presença* 4- Estatuto devidamente registrado ou Carta de Recomendação de entidades reconhecidas (ou federação)*		
*Em observância ao § 1º do Artigo 18 do Regimento: § 1º Os movimentos populares que não tiverem documentos de constituição jurídica deverão apresentar uma Ata de Reunião com lista de presença e Carta de Recomendação de entidades reconhecidas (ou federação) para validação formal do movimento.		

ANEXO 4 - Ofícios encaminhados com convite e solicitação de mobilização para a divulgação da 6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



Ofício n.º 0004/2022 - IPPUL

Londrina, 10 de fevereiro de 2022

Ilmo. Senhor
CARLOS FELIPPE MARCONDES MACHADO
Diretor Superintendente
Autarquia Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Londrina



Considerando que o Plano Diretor é coordenado pela equipe do IPPUL, mas trata-se de um processo de responsabilidade de todas as secretarias, e deve contar com a participação de toda população;

Considerando que a população em geral, da área urbana e rural, as universidades, os demais órgãos públicos da esfera estadual e federal, os conselhos municipais, as entidades de classe, sindicatos e associações de moradores contribuem com o intercâmbio de experiências e conhecimento sobre Londrina, para que o Plano Diretor possa ser construído coletivamente e contemple as preocupações e a diversidade de interesses de todos os munícipes;

Considerando que do processo de revisão da Lei Geral do Plano Diretor, restou a aprovação da Lei n.º 13.339/2022, que preconiza:

Art. 129. *Compete ao Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina-PR*

...


III – *convocar, coordenar e organizar a Conferência Municipal, e suas demais etapas, possibilitando a participação de todos os segmentos da sociedade.*

Nesta seara, o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina realizará a 6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano (conforme convite anexo).

Diante do exposto, solicitamos apoio dessa Autarquia Municipal de Saúde, quanto a divulgação do evento em todas as unidades de atendimento, bem como nas reuniões e grupos de rede, divididos no território, a fim de ampliar a divulgação do evento.

Certo de poder contar com vossa costumeira atenção,

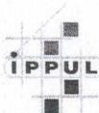
Atenciosamente,


JOSÉ ANTONIO TADEU FELISMINO
Diretor Presidente

RECEBIDO NA SMS/AMS
Em 14/02/22
Protocolo nº _____
Responsável: Renata

Avenida Presidente Castelo Branco, 570 CEP 86061-335 fone (43) 3372-8400

Londrina – Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



SME/PMU - fone: 3372-4111

PROTOCOLADO

Recebido 14 Feb 2022

Jaudrak

(nome)

Ofício n.º 0005/2022 - IPPUL

Londrina, 10 de fevereiro de 2022

Ilma. Senhora
MARIA TEREZA PASCHOAL DE MORAES
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Londrina



Considerando que o Plano Diretor é coordenado pela equipe do IPPUL, mas trata-se de um processo de responsabilidade de todas as secretarias, e deve contar com a participação de toda população;

Considerando que a população em geral, da área urbana e rural, as universidades, os demais órgãos públicos da esfera estadual e federal, os conselhos municipais, as entidades de classe, sindicatos e associações de moradores contribuem com o intercâmbio de experiências e conhecimento sobre Londrina, para que o Plano Diretor possa ser construído coletivamente e contemple as preocupações e a diversidade de interesses de todos os munícipes;

Considerando que do processo de revisão da Lei Geral do Plano Diretor, restou a aprovação da Lei nº 13.339/2022, que preconiza:

Art. 129. *Compete ao Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina-PR*

...

III – *convocar, coordenar e organizar a Conferência Municipal, e suas demais etapas, possibilitando a participação de todos os segmentos da sociedade.*

Nesta seara, o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina realizará a 6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano (conforme convite anexo).

Diante do exposto, solicitamos apoio dessa Secretaria Municipal de Educação, quanto a divulgação do evento em todas as unidades de atendimento, bem como nas reuniões e grupos de rede, divididos no território, a fim de ampliar a divulgação do evento.

Certo de poder contar com vossa costumeira atenção,

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO TADEU FELISMINO
Diretor Presidente

Avenida Presidente Castelo Branco, 570 CEP 86061-335 fone (43) 3372-8400
Londrina – Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



Ofício n.º 0006/2022 - IPPUL

Londrina, 10 de fevereiro de 2022

Ilma. Senhora
JACQUELINE MARÇAL MICALI
Secretária Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Londrina



Considerando que o Plano Diretor é coordenado pela equipe do IPPUL, mas trata-se de um processo de responsabilidade de todas as secretarias, e deve contar com a participação de toda população;

Considerando que a população em geral, da área urbana e rural, as universidades, os demais órgãos públicos da esfera estadual e federal, os conselhos municipais, as entidades de classe, sindicatos e associações de moradores contribuem com o intercâmbio de experiências e conhecimento sobre Londrina, para que o Plano Diretor possa ser construído coletivamente e contemple as preocupações e a diversidade de interesses de todos os municípios;

Considerando que do processo de revisão da Lei Geral do Plano Diretor, restou a aprovação da Lei n.º 13.339/2022, que preconiza:

Art. 129. *Compete ao Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina-PR*

...


III – *convocar, coordenar e organizar a Conferência Municipal, e suas demais etapas, possibilitando a participação de todos os segmentos da sociedade.*

Nesta seara, o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina realizará a 6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano (conforme convite anexo).

Diante do exposto, solicitamos apoio dessa Secretaria Municipal de Assistência Social, quanto a divulgação do evento em todas as unidades de atendimento, bem como nas reuniões e grupos de rede, divididos no território, a fim de ampliar a divulgação do evento.

Certo de poder contar com vossa costumeira atenção,

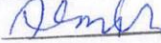
Atenciosamente,


JOSÉ ANTONIO TADEU FELISMINO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recebido dia 14/02/22

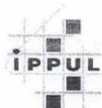
Hora 13:40

Responsável 

M2 159932

Avenida Presidente Castelo Branco, 570 CEP 86061-335 fone (43) 3372-8400

Londrina – Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



Ofício n.º 0007/2022 - IPPUL

Londrina, 10 de fevereiro de 2022

V.EXMA.REV.MA
DOM GEREMIAS STEINMETZ
Arcebispo da Arquidiocese
Londrina - Paraná



Considerando que o Plano Diretor é coordenado pela equipe do IPPUL, mas trata-se de um processo de responsabilidade de todas as secretarias, e deve contar com a participação de toda população;

Considerando que a população em geral, da área urbana e rural, as universidades, os demais órgãos públicos da esfera estadual e federal, os conselhos municipais, as entidades de classe, sindicatos e associações de moradores contribuem com o intercâmbio de experiências e conhecimento sobre Londrina, para que o Plano Diretor possa ser construído coletivamente e contemple as preocupações e a diversidade de interesses de todos os municípios;

Considerando que do processo de revisão da Lei Geral do Plano Diretor, restou a aprovação da Lei nº 13.339/2022, que preconiza:

Art. 129. *Compete ao Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina-PR*

...

III – *convocar, coordenar e organizar a Conferência Municipal, e suas demais etapas, possibilitando a participação de todos os segmentos da sociedade.*

Nesta seara, o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina realizará a 6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano (conforme convite anexo).

Diante do exposto, solicitamos apoio dessa Arquidiocese quanto à divulgação do evento, em todas as paróquias de Londrina, após as celebrações. Tal pedido se faz necessário para reforçar a importância da participação da comunidade.

Certo de poder contar com vossa costumeira atenção,

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO TADEU FELISMINO
Diretor Presidente

Recibido: 18/02
Lucimara Ruffino

Avenida Presidente Castelo Branco, 570 CEP 86061-335 fone (43) 3372-8400

Londrina – Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



Ofício n.º 0008/2022 - IPPUL

Londrina, 10 de fevereiro de 2022

V.REV.MA
ATÍLIO V. GOES
Conselho de Pastores Evangélicos de Londrina
Londrina - Paraná



Considerando que o Plano Diretor é coordenado pela equipe do IPPUL, mas trata-se de um processo de responsabilidade de todas as secretarias, e deve contar com a participação de toda população;

Considerando que a população em geral, da área urbana e rural, as universidades, os demais órgãos públicos da esfera estadual e federal, os conselhos municipais, as entidades de classe, sindicatos e associações de moradores contribuem com o intercâmbio de experiências e conhecimento sobre Londrina, para que o Plano Diretor possa ser construído coletivamente e contemple as preocupações e a diversidade de interesses de todos os municípios;

Considerando que do processo de revisão da Lei Geral do Plano Diretor, restou a aprovação da Lei nº 13.339/2022, que preconiza:

Art. 129. *Compete ao Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina-PR*

...

III – *convocar, coordenar e organizar a Conferência Municipal, e suas demais etapas, possibilitando a participação de todos os segmentos da sociedade.*

Nesta seara, o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina realizará a 6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano (conforme convite anexo).

Diante do exposto, solicitamos apoio desse Conselho quanto à divulgação do evento, em todas as igrejas de Londrina, após os cultos. Tal pedido se faz necessário para reforçar a importância da participação da comunidade.

Certo de poder contar com vossa costumeira atenção,

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO TADEU FELISMINO
Diretor Presidente

Atílio
21/02/2022

Avenida Presidente Castelo Branco, 570 CEP 86061-335 fone (43) 3372-8400
Londrina – Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br

SEI 62.001285/2022 - 95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



RECEBIDO

Ofício nº. 0014/2022 – IPPUL

EM 21 FEV 2022

Londrina, 17 de fevereiro de 2022.

Ilmo. Sr.

MARCELO BALDASSARRE CORTEZ

Presidente

Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização-CMTU

CMTU-LD

DEVOLVER
PROTOCOLADO
IPPUL - LD

Considerando que o Plano Diretor é coordenado pela equipe do IPPUL, mas trata-se de um processo de responsabilidade de todas as secretarias, e deve contar com a participação de toda população;

Considerando que a população em geral, da área urbana e rural, as universidades, os demais órgãos públicos da esfera estadual e federal, os conselhos municipais, as entidades de classe, sindicatos e associações de moradores contribuem com o intercâmbio de experiências e conhecimento sobre Londrina, para que o Plano Diretor possa ser construído coletivamente e contemple as preocupações e a diversidade de interesses de todos os municípios;

Considerando que do processo de revisão da Lei Geral do Plano Diretor, restou a aprovação da Lei nº 13.339/2022, que preconiza:

Art. 129. *Compete ao Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina-PR*

...
III – convocar, coordenar e organizar a Conferência Municipal, e suas demais etapas, possibilitando a participação de todos os segmentos da sociedade.

Nesta seara, o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina realizará a 6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano.

Diante do exposto, solicitamos apoio dessa Companhia de Trânsito e Urbanização de Londrina-CMTU quanto à divulgação do convite em pontos de ônibus, interior dos veículos, bem como nos terminais urbanos e demais espaços públicos mantidos por essa Companhia, a fim de ampliar a divulgação do evento. Para tanto, encaminhamos em anexo 100 (cem) convites em formato A4 e 50 (cinquenta) cartazes em formato A3.

Certos de contar com a costumeira atenção,

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO TADEU FELISMINO
Diretor Presidente

Av. Presidente Castelo Branco, 570. Jardim Presidente. Londrina-PR - CEP: 86061-335
(43) 3372-8400 e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



Ofício nº. 0015/2022 – IPPUL

Londrina, 17 de fevereiro de 2022.

Ilma. Sra.
JÉSSICA ELIZABETH GONÇALVES PIERI
Chefe
Núcleo Regional de Educação
Londrina - PR



Considerando que o Plano Diretor é coordenado pela equipe do IPPUL, mas trata-se de um processo de responsabilidade de todas as secretarias, e deve contar com a participação de toda população;

Considerando que a população em geral, da área urbana e rural, as universidades, os demais órgãos públicos da esfera estadual e federal, os conselhos municipais, as entidades de classe, sindicatos e associações de moradores contribuem com o intercâmbio de experiências e conhecimento sobre Londrina, para que o Plano Diretor possa ser construído coletivamente e contemple as preocupações e a diversidade de interesses de todos os munícipes;

Considerando que do processo de revisão da Lei Geral do Plano Diretor, restou a aprovação da Lei nº 13.339/2022, que preconiza:

Art. 129. *Compete ao Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina-PR*

...

III – convocar, coordenar e organizar a Conferência Municipal, e suas demais etapas, possibilitando a participação de todos os segmentos da sociedade.

Nesta seara, o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina realizará a 6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano.

Diante do exposto, solicito apoio desse Núcleo Regional de Educação quanto à divulgação do evento em todas as escolas estaduais do município. Para tanto, encaminho em anexo 80 (oitenta) convites em formato A4.

Certos de contar com a costumeira atenção,

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO TADEU FELISMINO
Diretor Presidente

Av. Presidente Castelo Branco, 570. Jardim Presidente. Londrina-PR - CEP: 86061-335
(43) 3372-8400 e-mail ippul@londrina.pr.gov.br

Jonilo 18/02/22
Jéssica E. Gonçalves Pieri
RG: 4.349.284-5 - Decreto 1437/19
CHEFE / NRE - Londrina



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

**DEVOLVER
PROTOCOLADO
IPPUL - LD**

Ofício nº 0017/2022 – IPPUL

Londrina, 21 de fevereiro de 2022

À Vossa Excelência,
DRA. SUSANA BROGLIA FEITOSA DE LACERDA
Promotora de Justiça

24ª Promotoria de Justiça de Londrina
Promotoria de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos, à Saúde e à Saúde do Trabalhador, e da Habitação e
Urbanismo da Comarca de Londrina
Ministério Público do Estado de Paraná

Considerando que o Plano Diretor é coordenado pela equipe do IPPUL, mas trata-se de um processo de responsabilidade de todas as secretarias, e deve contar com a participação de toda população;

Considerando que a população em geral, da área urbana e rural, as universidades, os demais órgãos públicos da esfera estadual e federal, os conselhos municipais, as entidades de classe, sindicatos e associações de moradores contribuem com o intercâmbio de experiências e conhecimento sobre Londrina, para que o Plano Diretor possa ser construído coletivamente e contemple as preocupações e a diversidade de interesses de todos os municípios;

Considerando que do processo de revisão da Lei Geral do Plano Diretor, restou a aprovação da Lei nº 13.339/2022, que preconiza:

Art. 129. Compete ao Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina-PR

...
III – convocar, coordenar e organizar a Conferência Municipal, e suas demais etapas, possibilitando a participação de todos os segmentos da sociedade.

Diante do exposto, temos o prazer e consideração em convidar Vossa Excelência para acompanhar a realização da **6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano que será realizada no dia 12 de março do corrente ano**, conforme convite em anexo. O convite é estendido a todos os membros desse digníssimo órgão ministerial.

Atenciosamente

José Antonio Tadeu Felismino
Diretor Presidente

Ministério Público do Estado do Paraná
SECRETARIA
RECEBIMENTO
Recebi em 21/02/2022
às 16:04 horas.
Piquioni R. Pires Rosa
Assinatura

Av. Presidente Castelo Branco, 570. Jardim Presidente. Londrina-PR - CEP: 86061-335
(43) 3373-0201 e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



Ofício nº 0018/2022 – IPPUL

**DEVOLVER
PROTOCOLADO
IPPUL - LD**

Londrina, 21 de fevereiro de 2022

À Vossa Excelência,

DRA. LEILA SCHIMITI
Promotora de Justiça

20ª Promotoria de Justiça de Londrina
Promotoria Especializada de Defesa do Meio Ambiente, Pessoas com Deficiência e Fundações
Comarca de Londrina
Ministério Público do Estado de Paraná

Considerando que o Plano Diretor é coordenado pela equipe do IPPUL, mas trata-se de um processo de responsabilidade de todas as secretarias, e deve contar com a participação de toda população;

Considerando que a população em geral, da área urbana e rural, as universidades, os demais órgãos públicos da esfera estadual e federal, os conselhos municipais, as entidades de classe, sindicatos e associações de moradores contribuem com o intercâmbio de experiências e conhecimento sobre Londrina, para que o Plano Diretor possa ser construído coletivamente e contemple as preocupações e a diversidade de interesses de todos os municípios;

Considerando que do processo de revisão da Lei Geral do Plano Diretor, restou a aprovação da Lei nº 13.339/2022, que preconiza:

Art. 129. Compete ao Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina-PR

...
III – convocar, coordenar e organizar a Conferência Municipal, e suas demais etapas, possibilitando a participação de todos os segmentos da sociedade.

Diante do exposto, temos o prazer e consideração em convidar Vossa Excelência para acompanhar a realização da **6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano que será realizada no dia 12 de março do corrente ano**, conforme convite em anexo. O convite é estendido a todos os membros desse digníssimo Órgão Ministerial.

Atenciosamente

José Antonio Tadeu Felismino
Diretor Presidente

Ministério Público do Estado do Paraná
SECRETARIA
RECEBIMENTO
Recebi em 23/02/2022
às 16:05 horas.
Rogério R. Pires Rosa
Assinatura

Av. Presidente Castelo Branco, 570. Jardim Presidente. Londrina-PR - CEP: 86061-335
(43) 3373-0201 e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



Ofício Circular n.º 0019/2022 - IPPUL

Londrina, 22 de fevereiro de 2022

ASSUNTO: Convite para a 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA – Eleição Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina – Gestão 2022/2024

O IPPUL, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, por meio do seu Diretor Presidente, José Antônio Tadeu Felismino e a Presidente do Conselho Municipal da Cidade (CMC), Deise Maria de Oliveira Lima e Silva, convidam a população para participar da **6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano de Londrina**, que ocorrerá no dia 12/03/2022, das 08:00 as 12:30 horas no Centro Universitário UNICESUMAR, localizado na Avenida Santa Mônica nº 450.

Na ocasião, será realizada a Eleição Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina – Gestão 2022/2024, cujo número de vagas seguirá os critérios de representatividade das entidades em seus respectivos segmentos, conforme disposto no Artigo nº129 da Lei do Plano Diretor Municipal de Londrina, Lei nº 13.339/2022, a saber:

- a. Movimentos sociais e populares, com atuação na área de desenvolvimento municipal: **9 vagas.**
- b. Representantes de trabalhadores, por suas entidades sindicais, com atuação na área de desenvolvimento municipal: **4 vagas.**
- c. Representantes de empresários, por suas entidades relacionadas à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento municipal: **4 vagas.**
- d. Representantes de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa, com atuação na área de desenvolvimento municipal: **3 vagas**
- e. Organizações não governamentais, com atuação na área de desenvolvimento municipal: **2 vagas**

As entidades poderão indicar representantes para participar da Conferência como delegados (candidatos ou não), sendo necessária a realização de inscrição prévia pelo site do IPPUL, através do link http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_rsform&view=rsform&formId=8,

Avenida Presidente Castelo Branco, 570 CEP 86061-335 fone (43) 3372-8400
Londrina – Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



ou de forma presencial no Instituto, localizado na Av. Presidente Castelo Branco, 570, conforme especificado no Regimento da Conferência.

Todas as informações referentes ao evento estão disponibilizadas no Regimento e no Regulamento da 6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano de Londrina, material este que pode ser consultado no endereço eletrônico <https://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/conferencias-da-cidade.html>

Oportunamente, ao final do evento será realizada uma apresentação Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL) sobre o processo de revisão das Leis Específicas do PDML.

6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

Local	Data	Horário
Centro Universitário UNICESUMAR Av. Santa Mônica, 450, Londrina	12/03/2022	8:00 às 12:30 horas

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO TADEU FELISMINO
Diretor Presidente

Avenida Presidente Castelo Branco, 570 CEP 86061-335 fone (43) 3372-8400

Londrina – Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO: CONVITE 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO			
12/03/2022 as 08:00h – Auditório UNICESUMAR			
DESTINATÁRIO	ENDEREÇO	DATA	ASSINATURA
Ailton da Silva Nantes	R. Gov. Parigot de Souza, 145 - Jardim Caiçaras	10/02/2022	
Claudinei Pereira dos Santos - "Santão"	R. Gov. Parigot de Souza, 145 - Jardim Caiçaras	10/02/22	
Daniele Ziober Sborgi	R. Gov. Parigot de Souza, 145 - Jardim Caiçaras	10/02/22	
Deivid Wisley Angelos	R. Gov. Parigot de Souza, 145 - Jardim Caiçaras	10/02/22	
Eduardo Tominaga	R. Gov. Parigot de Souza, 145 - Jardim Caiçaras	10/02/22	
Egberto Celeste Lazari - "Beto Cambará"	R. Gov. Parigot de Souza, 145 - Jardim Caiçaras	10/02/22	
Emanoel Edson de Oliveira Gomes	R. Gov. Parigot de Souza, 145 - Jardim Caiçaras	10/02/22	Davoni S.S.
Fernando Madureira da Silva - "Madureira"	R. Gov. Parigot de Souza, 145 - Jardim Caiçaras	10/02/22	
Flávia Adriane Sant'Ana Cabral	R. Gov. Parigot de Souza, 145 - Jardim Caiçaras	10/02/2022	
Giovani Augusto Pereira de Mattos	R. Gov. Parigot de Souza, 145 - Jardim Caiçaras	10/02/2022	Jana marinho
Jairo Tamura	R. Gov. Parigot de Souza, 145 - Jardim Caiçaras	10/02/2022	Mathkali
Jessica Ramos Moreno - "Jessicão"	R. Gov. Parigot de Souza, 145 - Jardim Caiçaras	10/02/2022	
Lenir Candida de Assis	R. Gov. Parigot de Souza, 145 - Jardim Caiçaras	10/02/2022	
Luciana Silva de Oliveira - "Lu Oliveira"	R. Gov. Parigot de Souza, 145 - Jardim Caiçaras	10/02/2022	
Matheus Henrique Thum	R. Gov. Parigot de Souza, 145 - Jardim Caiçaras	10/02/2022	Tito VMLC
Marly de Fátima Ribeiro - "Mara Boca Aberta"	R. Gov. Parigot de Souza, 145 - Jardim Caiçaras	10/02/2022	Burra Messoretts
Roberto Fú Lourenço	R. Gov. Parigot de Souza, 145 - Jardim Caiçaras	14/02/2022	
Sonia Maria Nobre Gimenez	R. Gov. Parigot de Souza, 145 - Jardim Caiçaras	10/2/22	
Thiago Henrique de Souza - "Chavão"	R. Gov. Parigot de Souza, 145 - Jardim Caiçaras	10/02/2022	 Mária Brambila Assessora Vereador Chavão

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	Piauí, 1117	11/02/2022	Carla
CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	Duque de Caxias, nº 635, Gabinete Obras	14/02/2022	Fernando Almeida
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Maranhão, nº 463, Centro	11/02/22	Anderson
CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL	Duque de Caxias, nº 635, Jardim Mazzei	14/02/22	Fátima
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	da Natureza nº 155, Parque Residencial João Piza	14/02/22	Renata de Araujo
CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO EMPREGO E RENDA	Pernambuco nº 162, Centro	11/02/2022	Luiz F. Silva
CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO	Adhemar Pereira de Barros, 1010	11/02/2022	Rômulo
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	J.K, 2896	11/02/22	Angela E.J.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	Valparaíso, s/n sala 03	11/02/2022	Rosângela
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Duque de Caxias, nº 635, Jardim Mazzei	14/02/22	Fátima
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS	Anísio Rigoli, s/n – Caapsml	14/02/2022	Márcia Marques
CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	Pernambuco nº 162, Centro	11/02/2022	Luiz F. Silva
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Gomes Carneiro, 315	11/02/2022	Viviane Vasil
CONSELHO MUNICIPAL DO TRANSPORTE	Prof. João Candido, 1213	11/02/22	Marcos
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Humaita, 900 s/01	11/02/22	Erivaldo

ANEXO 5 - Regulamento aprovado pela Plenária da 6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano de Londrina



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



REGULAMENTO DA 6ª. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Capítulo I DO CRONOGRAMA

Art. 1º. A 6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano de Londrina, que tem por objetivo a eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina – Gestão 2022/2024, será realizada no dia 12 de março de 2022 (sábado), das 8h00m às 12h30m, com a seguinte programação:

Atividade	Início	Final
Credenciamento dos Delegados	8:00	9:20
Abertura oficial da Conferência	9:00	9:05
Apresentação sobre a importância do Conselho	9:05	9:20
Aprovação do Regulamento	9:20	9:40
Reunião dos Grupos por segmento e eleição dos conselheiros	9:40	11:00
Apresentação Sobre a Revisão das Leis Específicas do PDML	11:00	12:00
Plenária Final - leitura de moções, divulgação e posse dos conselheiros eleitos	12:00	12:30
Encerramento		12:30

Parágrafo único: O cronograma poderá sofrer alterações em razão da demora ou agilidade do desenvolvimento das atividades, mediante aprovação dada pela plenária.

Capítulo II DA PLENÁRIA DA CONFERÊNCIA

Art. 2º A Plenária da Conferência será coordenada pelo presidente da Comissão de Pleito e por (2) dois secretários a serem definidos pela Plenária no dia da Conferência, preferencialmente com 1 (um) representante do Poder Público e 1 (um) das entidades presentes, que comporão a Mesa Coordenadora, atuando como presidente e primeiro e segundo secretários, com as atribuições descritas abaixo:

- I. Providenciar a abertura da Conferência;
- II. Coordenar os trabalhos e a aprovação do Regulamento;
- III. Indicar a reunião dos grupos por segmentos e orientá-los sobre os procedimentos que deverão ser adotados;
- IV. Encerrar a Conferência.

§ 1º O Presidente da Plenária e os secretários(as) terão direito a voz, mas não poderão ser candidatos.

§ 2º O Presidente da Plenária deverá conduzir os trabalhos com imparcialidade.

Art. 3º. A Plenária é soberana em relação à Mesa Coordenadora, sendo-lhe facultado dirigir questionamentos pela ordem à Mesa.

§ 1º Os pedidos de esclarecimento, ordem e encaminhamento poderão ser feitos a qualquer tempo, exceto durante o regime de votação, desde que relacionados aos assuntos postos em apreciação da Plenária.

§ 2º Deverá ser observada a sequência: esclarecimento, ordem e encaminhamento.

§ 3º Sempre que solicitados, os pedidos de fala serão concedidos pelo tempo de até 2 (dois) minutos.

§ 4º Serão concedidos até 2 (dois) minutos para contrapropostas.

§ 5º As réplicas e tréplicas poderão ser concedidas pelo tempo de até 1 (um) minuto.

Art. 4º Para a leitura e aprovação do regulamento será observado a seguinte ordem:

- I. Será realizada a leitura do regulamento, pela Mesa Coordenadora, momento em que poderão ser apresentados destaques;
- II. Os destaques referentes às questões de redação, que não alterem o sentido do texto base, não serão apreciados pela Plenária.
- III. Todos os destaques poderão ser apresentados por escrito ou verbalmente à Mesa Coordenadora;
- IV. Os pontos que não forem objeto de destaque serão considerados aprovados por unanimidade pela Plenária, em seguida serão chamados por ordem, um a um dos destaques para serem apreciados;
- V. Os propositores dos destaques terão o tempo de 02 (dois) minutos, para a defesa do seu ponto de vista, após o que o Presidente abrirá a palavra para outro participante que queira se apresentar para defender posição contrária à do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



propositor, sendo mantida a concessão de 2 (dois) minutos para réplica e 1(um) minuto para tréplica, procedendo-se em seguida a votação da divergência; e

VI. As propostas poderão ser aprovadas por contraste (maioria).

Art. 5º Não será permitida a inclusão de novos temas para o debate durante a Conferência.

Destaque do IPPUL – Inclusão na pauta a definição dos representantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU)

Desataque aprovado por unanimidade

Capítulo III DA ELEIÇÃO

Art. 6º Os Delegados da Conferência serão divididos em segmentos, conforme os incisos II a VI do Artigo 8º do Regimento, dentro do espaço interno da UniCesumar (Av. Santa Mônica, 450), local da Conferência. Os Delegados deverão ratificar sua candidatura no grupo do segmento durante o processo eleitoral.

Parágrafo único. Os observadores comuns poderão acompanhar a eleição junto ao segmento que desejarem, ou aguardar em Plenária a finalização da eleição.

Art. 7º O momento da eleição contará com um coordenador e um relator.

§ 1º O coordenador será escolhido dentre os candidatos a delegados (as).

§ 2º O relator será um servidor do IPPUL que acompanhará a eleição dentro dos grupos, encaminhará a documentação da sala de votação, conforme Artigo 27º do Regimento.

Art. 8º O momento da eleição deverá envolver:

- a- Escolha do Coordenador e Método de Eleição dos Delegados;
- b- Apresentação dos Candidatos;
- c- Eleição;
- d- Documentação do processo eleitoral; e
- e- Pré- aprovação das Moções de acordo com o regimento para encaminhamento a Plenária final.

Art. 9º As vagas de suplência serão preenchidas pelos representantes indicados pelas entidades no ato da inscrição, sendo o critério da entidade mais votada para a menos votada, e em caso de empate, a definição será feita por cada segmento, conforme previsto no Regimento da Conferência.

Capítulo IV DA PLENÁRIA FINAL

Art. 10º A Plenária final terá por objetivos:

- I. Leitura e aprovação de moções, quando apresentadas, obedecendo os critérios do regimento da Conferência; e
- II. Apresentação sobre processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor pelo IPPUL.

Art. 11º As moções pré-aprovadas pelos segmentos serão lidas pelo secretário (a) da mesa e, posteriormente serão submetidas à Plenária para votação.

Art. 12º Os Conselheiros eleitos em cada segmento (representantes da sociedade civil) serão apresentados pela mesa para sua homologação e posse.

Art. 13º Ao final da Conferência haverá a leitura do Relatório Final da 6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano, que deverá conter: número de presentes e nome dos delegados eleitos ao Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina.

Anexo 6 – Relatório de Votação – Movimentos sociais e populares, com atuação na área de desenvolvimento municipal

Lista de Presença – Credenciamento



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano do Município de Londrina
 Eleição para eleger os membros do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina



C = CANDIDATO

Segmento: Movimentos sociais e populares, com atuação na área de desenvolvimento municipal.

LISTA DE PRESENÇA- DELEGADOS DO SEGMENTO

ORDEM	ENTIDADE	NOME DO DELEGADO	REPRESENTANTE	ASSINATURA
C 1.	Associação de Moradores do Jardim Shangri-lá (AMSHB)	Lidmar José Araújo	Titular	
		Wander Roberto Steca	Suplente	
C 2.	Associação Recanto Fazenda Nata (ARNF)	Adriano Rodrigues Siqueira	Titular	
		Marco Antonio Gonçalves Valle	Suplente	
3.	Associação do Condomínio de Chácaras Três Bocas	Osvaldo Avelino	Titular	
		Elenice Aparecida Dorigo Soares	Suplente	
C 4.	Moradores do Vale dos Tucanos (AMVT)	Rubens Ventura	Titular	
		Maria Cecília Loures	Suplente	Maria Cecília Loures.
C 5.	Associação de Moradores e Amigos do Jardim Maringá (ASSOMAR)	Aíme Lima Barbosa Castilho	Titular	Aíme L. B. Castilho
		Rudnei Castilho	Suplente	
C 6.	Br Cidades	Olívia Orquiza de Carvalho	Titular	
		Willian Mormul Campos	Suplente	

Página 1 de 3

ORDEM	ENTIDADE	NOME DO DELEGADO	REPRESENTANTE	ASSINATURA
C 7.	Conselho de Condomínios da Gleba Palhano – ConGP	Marcus Vinicius Ginez da Silva	Titular	
		Sidnei dos Santos Amaro	Suplente	
8.	Associação dos Amigos e Moradores do Centro Histórico de Londrina (Concha)	Iara Franco Coutinho Hernandes	Titular	
		Francisco Carlos Barbosa Vargas	Suplente	
C 9.	Grupo de Moradores da Rua Paranaguá e Entorno (GMPE)	Jaime Adilson Marques de Carvalho	Titular	
		Antônio Carlos Gonçalves de Assis Ribeiro	Suplente	
C 10.	Associação Mobilidade Ativa e amigos do circuito Pé Vermelho	Danaê Fernandes	Titular	DANAÊ FERNANDES
		Luiz Afonso R. Haikal Giglio	Suplente	
C 11.	Movimento dos Trabalhadores por Direitos (MTD)	Janaina Minikowski Achete	Titular	
		Sara Gladys Toninato	Suplente	
C 12.	Participa Londrina	Léia Aparecida Veiga	Titular	
		Wesley Queirós da Silva	Suplente	
C 13.	União Municipal das Associações de Moradores (UNIMOL)	Jorge Luiz Torquato	Titular	
		Ângelo barreiros	Suplente	
14.				
15.				

Página 2 de 3

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

16.				
17.				
18.				
19.				

Nome e assinatura do Coordenador de Sala

Caroline N. Benek
Nome e assinatura do Relator de Sala
CAROLINE NASCIMENTO BENEK

Lista de candidatos



LISTA DE CANDIDATOS – ELEIÇÃO DOS DELEGADOS
 Conferência Municipal de Planejamento Urbano do Município de Londrina
 12/03/2022 – UniCesumar- Av. Santa Mônica, nº 450- Londrina-PR



SEGMENTO: Movimentos sociais e populares, com atuação na área de desenvolvimento municipal.

DELEGADOS CANDIDATOS:

	Entidade	Nome Candidato	Titular	Suplente
1.	ASS. DE MORADORES DO JD SHANGRI-LÁ	LIDIMAR JOSÉ ARAÚJO	X	
2.	ASS. RECANTO FAZENDA NATA	ADRIANO RODRIGUES SIQUEIRA	X	
3.	MORADORES DO VALE TUCANOS	RUBENS VENTURA	X	
4.	"	MARIA CECÍLIA LOURES		X
5.	ASS. MOR. AM. JARDIM MGA	AIME LIMA BARBOSA CASTILHO	X	
6.	"	RUDNEI CASTILHO		X
7.	BR. CIDADES	OLÍVIA DRUZZA DE CARVALHO	X	
8.	CONS. COND. GLEBA PALHAND	MARCUS VINÍCIUS GINEZ DA SILVA	X	
9.	"	SIDNEI DOS SANTOS AMARO		X
10.	MORADORES R. PARANAGUA	JAIOME ADILSON MARQUES DE CARVALHO	X	
11.	ASS. MOBILIDADE ATIVA	DANAÉ FERNANDES	X	
12.	"	LUIZ AFRONSO R. HAUKAL GIGLIO		X
13.	MOVIM. TRABALHADORES POR DIREITOS	JANAINA MINIKOWSKI ACHETE	X	
14.	PARTICIPA LONDRINA	LEIA APARECIDA VEIGA	X	
15.	"	WESLEY QUEIROZ DA SILVA		X
16.	UNIMOL	JORGE LUIZ TORQUATTO	X	
17.	"	ANGELO BARREIROS		X
18.				
19.				
20.				
21.				

Página 1 de 2

22.				
23.				
24.				
25.				
26.				
27.				
28.				
29.				
30.				
31.				
32.				
33.				
34.				
35.				

TOTAL DE PRESENTES PARA A ELEIÇÃO: _____

Observações:

ASSINATURAS:

Caroline N. Benek

Nome e Assinatura
Relator de Sala

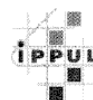
CAROLINE NASCIMENTO BENEK

Página 2 de 2

Lista de candidatos eleitos



6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano do Município de Londrina
Eleição para eleger os membros do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina



Segmento: Movimentos sociais e populares, com atuação na área de desenvolvimento municipal.

LISTA DE CANDIDATOS ELEITOS

1ª/2ª VOTAÇÃO

Vaga	Entidade	Nome dos Eleitos	Total de votos	Assinatura
1	UNIÃO MUNICIPAL DAS ASS. MORADORES	Titular: JOSÉ LUIZ TORQUATTO Suplente: ANGELO BARREIROS	3	
2	MORADORES VALE DOS TUCANOS	Titular: RUBENS VENTURA Suplente: MÁRIA CECÍLIA LOURES	2/3	
3	ASSOMAR	Titular: AIME LIMA BARBOSA CASTILHO Suplente: RUDNEI CASTILHO	2/2	
4	BR CIDADES	Titular: OLÍVIA ORQUIZA DE CARVALHO Suplente: WILLIAM MORMUL CAMPOS	2/3	
5	CON GP	Titular: MARCUS VINÍCIUS GINEZ DA SILVA Suplente: SIDNEI DOS SANTOS AMARO	2/3	
6	MORADORES R. PARANAGUÁ	Titular: JAIME ADILSON MARQUES DE CARVALHO Suplente: ANTONIO CARLOS GONÇALVES DE ASSIS RIBEIRO	2/3	
7	MOBILIDADE ATIVA	Titular: DANAE FERNANDES Suplente: LUIZ AFONSO R. HAICAL GIGLIO	2/3	
8	MTB	Titular: JANAINA MINIKOWSKI ACHETE Suplente: SARA GLADYS TONINATO	2/2	
9	PARTICIPA LONDRIANA	Titular: LEIA APARECIDA VEIGA Suplente: WESLEY QUEIROZ DA SILVA	2/2	

Nome e assinatura do Coordenador de Sala

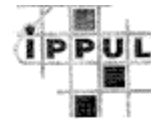
Nome e assinatura do Relator de Sala
CAROLINE NASCIMENTO BENEK

Relatório de Eleição



RELATÓRIO DE ELEIÇÃO

Conferência do Plano Diretor Municipal de Londrina
12/03/2021 – UniCesumar- Av. Santa Mônica, nº 450- Londrina-PR



SEGMENTO: Movimentos sociais e populares, com atuação na área de desenvolvimento municipal.
Método de Eleição Escolhido pelo Grupo: Voto fechado com cédula de votação indicando 2 entidades, em 2 turnos.

Número de Presentes na sala: 17

DELEGADOS TITULARES ELEITOS:

ORDEM	Entidade	Conselheiro Titular	Conselheiro suplente
1.	UNIMOL	JORGE LUIZ TORQUATTO	ÂNGELO BARREIROS
2.	VALE TUCANOS	RUBENS VENTURA	MARIA CECÍLIA LOURES
3.	BR CIDADES	OLÍVIA DRIZIÇA DE CARVALHO	WILLIAN MORMUL CAMPOS
4.	CONGP	MARCUS VINÍCIUS GINEZ DA SILVA	SIDNEI DOS SANTOS AMARAL
5.	PARANAGUÁ	JAIME ADILSON MARQUES CARVALHO	ANTÔNIO C. S. A. RIBEI
6.	MOBILIDADE ATIVA	DANAE FERNANDES	LUIZ APONSO R. HAIRAL GAGLI
7.	ASSOMAR	AIMÉ LIMA BARBOSA CASTILHO	RUDNEI CASTILHO
8.	TRAB. POR DIREITOS	JANAINA MINIKOWSKI ACHETE	SARA GLADYS TONIVATO
9.	PARTICIPA LONDRINA	LEIA APARECIDA VEIGA	WESLEY QUEIROZ DA SILVA

ENTIDADES SUPLENTES:

ORDEM	Entidade
1.	FAZENDA NATA
2.	SHANGRI-LÁ
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	

Observações: Após a 1ª votação houve outra votação utilizando o mesmo método para desempatar.

Foi pré-aprovado pelo segmento alguma moção? () SIM (x) NÃO

Se sim, quantas? _____ (Anexar as eventuais moções pré-aprovadas a este relatório).

ASSINATURAS:

Caroline N. Benek
Relator de Sala

Janaina M. Achet
Coordenador de Votação do Segmento

Anexo 7 – Relatório de Votação – Representantes de trabalhadores, por suas entidades sindicais, com atuação na área de desenvolvimento municipal

Lista de Presença – Credenciamento



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano do Município de Londrina
 Eleição para eleger os membros do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina



Segmento: Representantes de trabalhadores, por suas entidades sindicais, com atuação na área de desenvolvimento municipal.

LISTA DE PRESENÇA- DELEGADOS DO SEGMENTO

ORDEM	ENTIDADE	NOME DO DELEGADO	REPRESENTANTE	ASSINATURA
1.	Sindicato dos Corretores de Imóveis de Londrina e Região (SINCIL)	Josias de Albuquerque	Titular	
		Gladstone de Barros Lopes dos Santos	Suplente	
2.	Sindicato dos Contabilistas de Londrina e Região (SINCOLON)	José Koichi Takaesu	Titular	
		Josué Amaral de Araújo	Suplente	
3.	União Geral dos trabalhadores da Região Norte do Paraná (UGT NORTE)	Deise Maria de Oliveira Lima	Titular	
		Edvaldo Viana	Suplente	
4.	(SM2) SINDICATO DAS TRABALHADORAS METALÚRGICAS	<i>Amélia Maria dos Santos</i>	Titular	
		<i>Julio Carlos dos Santos</i>	Suplente	
5.	ASSUEL	<i>Luiz Carlos dos Santos</i>	Titular	
		<i>Thomaz Vallytes</i>	Suplente	
6.			Titular	
			Suplente	

Nome e assinatura do Coordenador de Sala

Nome e assinatura do Relator de Sala

Lista de candidatos



LISTA DE CANDIDATOS – ELEIÇÃO DOS DELEGADOS
 Conferência Municipal de Planejamento Urbano do Município de Londrina
 12/03/2022 – UniCesumar- Av. Santa Mônica, nº 450- Londrina-PR



SEGMENTO: Representantes de trabalhadores, por suas entidades sindicais, com atuação na área de desenvolvimento municipal.

DELEGADOS CANDIDATOS:

	Entidade	Nome Candidato	Titular	Suplente
1.	UGT NORTE	DEISE LIMA E SILVA	X	
2.	SINACIL	GLAUCIO E M L SANTOS	X	
3.	SINACIL	JOS. DE ALBUQUERQUE	X	
4.	ASSUEC	Adão M. Pereira	X	
5.	SMZ	Anderson Gonçalves da Silva	X	
6.	SINEOLON	JOSE KOICHI TAKAESU	X	
7.				
8.				
9.				
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				
18.				
19.				
20.				
21.				

22.				
23.				
24.				
25.				
26.				
27.				
28.				
29.				
30.				
31.				
32.				
33.				
34.				
35.				

TOTAL DE PRESENTES PARA A ELEIÇÃO: _____

Observações:

ASSINATURAS:

 Nome e Assinatura
 Relator de Sala

Lista de Candidatos eleitos



6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano do Município de Londrina
 Eleição para eleger os membros do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina



Segmento: Representantes de trabalhadores, por suas entidades sindicais, com atuação na área de desenvolvimento municipal.

LISTA DE CANDIDATOS ELEITOS

Vaga	Entidade	Nome dos Eleitos	Total de votos	Assinatura
1	SHL	Titular: ANDERSON GONÇALVES DA SILVA	04	
		Suplente: JÚLIO CESAR SANTOS		
2	UGT	Titular: DEISE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	02	
		Suplente: EDVALDO VIANA		
3	SINGOLON	Titular: JOSÉ KOICHI TAKAESU	05	
		Suplente: JOSÉ AMARAL DE ARAÚJO		
4	ASSUEL	Titular: ADÃO APARECIDO BRASILINO	03	
		Suplente: ORANIDES VALEZ PINES		

Nome e assinatura do Coordenador de Sala

JEFFERSON CALLEGARI
 Nome e assinatura do Relator de Sala

Relatório de Eleição



RELATÓRIO DE ELEIÇÃO
 Conferência do Plano Diretor Municipal de Londrina
 12/03/2021 – UniCesumar- Av. Santa Mônica, nº 450- Londrina-PR



SEGMENTO: Representantes de trabalhadores, por suas entidades sindicais, com atuação na área de desenvolvimento municipal.

Método de Eleição Escolhido pelo Grupo: _____

COORDENADOR: ADÃO APARECIDO BRASILINO

VOTAÇÃO ATRAVÉS DE CEDULAS FECHADAS

Número de presentes na Sala 9 PESSOAS

DELEGADOS TITULARES ELEITOS:

ORDEM	Entidade	Conselheiro Titular	Conselheiro suplente
1.	UGT NORTE	DEISE LIMA	EDVALDO VIANA
2.	SML	ANDERSON SILVA	JULIO SANTOS
3.	SINCOLON	JOSE TABAESU	JOSUE AMARAL
4.	ASSUEL	ADÃO BRASILINO	ORANIDES PIRES

ENTIDADES SUPLENTE:

ORDEM	Entidade
1.	SINCIL
2.	
3.	
4.	

Observações: _____

Foi pré-aprovado pelo segmento alguma moção? () SIM (X) NÃO

Se sim, quantas? _____ (Anexar as eventuais moções pré-aprovadas a este relatório).

ASSINATURAS:

 Relator de Sala

 Coordenador de Votação do Segmento

Anexo 8 – Relatório de Votação – Representantes de empresários, por suas entidades relacionadas à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento municipal

Lista de Presença – Credenciamento



LISTA DE CANDIDATOS – ELEIÇÃO DOS DELEGADOS
 Conferência Municipal de Planejamento Urbano do Município de Londrina
 12/03/2022 – UniCesumar- Av. Santa Mônica, nº 450- Londrina-PR



SEGMENTO: Representantes de empresários, por suas entidades relacionadas à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento municipal.

DELEGADOS CANDIDATOS:

	Entidade	Nome Candidato	Titular	Suplente
1.	SINDUSCAN	ANA GABRIELA DE PAZ DA LOURENÇA DEGE	Ana B.	[assinatura]
2.	AGIL	FABRÍCIO MASSI SILVA	[assinatura]	[assinatura]
3.	SC-SCAP	JUNIA MAFRA	[assinatura]	[assinatura]
4.	SECANI	MARCELLA SCARDUAG		
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				
18.				
19.				
20.				

Página 1 de 2

21.				
22.				
23.				
24.				
25.				
26.				
27.				
28.				
29.				
30.				
31.				
32.				
33.				
34.				
35.				

TOTAL DE PRESENTES PARA A ELEIÇÃO: _____

Observações:

ASSINATURAS:

[Assinatura]

Nome e Assinatura
 Relator de Sala

Página 2 de 2

Lista de candidatos



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA



6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano do Município de Londrina
Eleição para eleger os membros do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina

Segmento: Representantes de empresários, por suas entidades relacionadas à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento municipal.

LISTA DE PRESENÇA- DELEGADOS DO SEGMENTO

ORDEM	ENTIDADE	NOME DO DELEGADO	REPRESENTANTE	ASSINATURA
1	Sindicato da Indústria da Construção Civil (SINDUSCON)	Ana Barbara de Toledo Lourenço	Titular	<i>Ana Barbara</i>
		David Luan Costa Lima	Suplente	<i>David Luan</i>
2	Associação Comercial e Industrial de Londrina (ACIL)	Fabício Massi Salla	Titular	<i>Fabício Salla</i>
		Rodolfo Tramontini Zanluchi	Suplente	
3	Sindicato da Habitação e condomínios (SECOVI)	Paulo Eduardo de Oliveira	Titular	
		Marcello Scandela	Suplente	<i>Marcello Scandela</i>
4	Sindicato das Empresas de Assessoramento, Perícias, Inform e Serviços Contábeis (SESCAP)	Junior Mafra	Titular	<i>Junior Mafra</i>
		Jaime Junior da Silva Cardozo	Suplente	<i>Jaime Junior da Silva Cardozo</i>
5				
6				

Ana Barbara T. Lourenço
 Nome e assinatura do Coordenador de Sala

David Luan Costa Lima
 Nome e assinatura do Relator de Sala

Lista de candidatos eleitos



6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano do Município de Londrina
 Eleição para eleger os membros do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina



Segmento: Representantes de empresários, por suas entidades relacionadas à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento municipal.

LISTA DE CANDIDATOS ELEITOS

Vaga	Entidade	Nome dos Eleitos	Total de votos	Assinatura
1	SINDUSCON	Titular: ANA BARBARA DE TAVES LOURENÇO		Ana Barbara Dantas Mondalva
		Suplente: PAULO LUIZ COSTA LIMA		
2	ACIL	Titular: FABRÍCIO MASTI SALGAT		
		Suplente: RODOLFO TRAMONTINI ZANLUCHI		
3	SECOVI	Titular: PAULA GUARANA DE OLIVEIRA		
		Suplente: MARCELO SCARDELLAS		
4	SCSCAD	Titular: JUNIO DE MAYER		
		Suplente: JAIME JUNIOR DA SILVA SARDAS		

Ana Barbara
 Nome e assinatura do Coordenador de Sala

Junio D. Mayer
 Nome e assinatura do Relator de Sala

Relatório de Eleição



RELATÓRIO DE ELEIÇÃO
 Conferência do Plano Diretor Municipal de Londrina
 12/03/2021 – UniCesumar- Av. Santa Mônica, nº 450- Londrina-PR



SEGMENTO: Representantes de empresários relacionados à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento municipal.

Método de Eleição Escolhido pelo Grupo: ACCLAMAÇÃO

Número de Presenças na Sala: 06 PESSOAS

DELEGADOS TITULARES ELEITOS:

ORDEM	Entidade	Conselheiro Titular	Conselheiro suplente
1.	SINDUSCON	ANA BARBARA DE TOLEDO LOURENÇO	DAVID LUAN COSTA LIMA
2.	ACLU	PATRICIA MASSI SALA	RODRIGO PRAMONTINI FANLUCIAI
3.	SECOVI	PAULO CARLOS DE OLIVEIRA	MARCELO SCARCIAC
4.	SESCAP	JUNIOR MAPRA	JAIR JUNIOR DA SILVA CARO

ENTIDADES SUPLENTES:

ORDEM	Entidade
1.	_____ / _____
2.	_____ / _____
3.	_____ / _____
4.	_____ / _____

Observações: A ÚLTIMO REPRESENTANTE, DO SECOVI, CHEGOU ÀS 9:50

Foi pré-aprovado pelo segmento alguma moção? () SIM (X) NÃO

Se sim, quantas? _____ (Anexar as eventuais moções pré-aprovadas a este relatório).

ASSINATURAS:

Valéria B. Gomes
 Relator de Sala

Ana Barbara
 Coordenador de Votação do Segmento

Anexo 9 – Relatório de Votação – Representantes de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa com atuação na área de desenvolvimento municipal:

Lista de Presença – Credenciamento



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA



6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano do Município de Londrina
Eleição para eleger os membros do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina

Segmento: Representantes de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa, com atuação na área de desenvolvimento municipal.

LISTA DE PRESENÇA - DELEGADOS DO SEGMENTO

ORDEM	ENTIDADE	NOME DO DELEGADO	INDICADO	ASSINATURA
1.	Associação dos Geógrafos Brasileiros – AGB - Seção Londrina	Eliane Tomiasi Paulino	Titular <	
		Tainara Marcondes de Liz	Suplente	
2.	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CAU)	Oigres Leici Cordeiro de Macedo	Titular	
		Antônio Carlos Zani	Suplente	
3.	Clube de Engenharia e Arquitetura - CEAL	Decarlos Manfrin	Titular x	
		Carlos José Marques da Costa Branco	Suplente	
4.	Conselho Regional de Contabilidade - CRC	Guilherme Rodrigues Spolador	Titular x	
		Rodnei Bonfadini	Suplente x	
5.	Conselho Regional de Economia da 6a. Região (Corecon PR)	Emerson Guzzi Zuan Esteves	Titular x	
		Laercio Rodrigues de Oliveira	Suplente	
6.	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA-PR	Natália dos Santos Stasiak	Titular x	
		Diego Lima C. Camacho Arrebola	Suplente	

Página 1 de 3

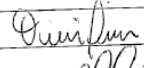
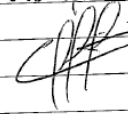
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

7.	Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI	Marco Antônio Bacarin	Titular x	
		Rosalmir Moreira	Suplente	
8.	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA Soja	Normam Neumaier	Titular x	
		—	Suplente	
9.	Instituto de Arquitetos do Brasil – Núcleo Londrina (IAB)	Fernando Fayet de Oliveira	Titular x	
		Ione Bertinello	Suplente	
10.	Faculdade INESUL	Glauber Lopes Araújo	Titular	
		Ednalva de Oliveira Miranda Guizi	Suplente	
11.	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - Londrina	Renata Calheiros Zarelli x	Titular	
		Cesar Ricardo Benini	Suplente	
12.	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE	Fabricio Pires Bianchi	Titular	
		Renata Custódio de Oliveira Varasquim	Suplente x	
13.	Universidade Estadual de Londrina - UEL	Gilson Jacob Bergoc	Titular	
		Ayoub Hanna Ayoub	Suplente	
14.	Universidade Pitágoras Unopar – Campus Catuaí	Thamine de Almeida Ayoub Ayoub	Titular x	
		Thiago Ribeiro de Souza Domingues Paleari	Suplente	
15.	Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR	Aulus Roberto Romão Bineli	Titular	
		Sidney Alves Lourenço	Suplente	

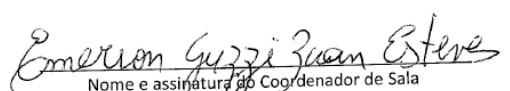
Página 2 de 3


AGL

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

16.	ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS GEO GRAFOS DA REGIÃO I	VINICIUS MELLO IRIA	Titular x	
			Suplente	
17.	UNICESUMAR	CARLOS VICI	Titular x	
			Suplente	
18.			Titular	
			Suplente	
19.			Titular	
			Suplente	

I - DE LONDRINA


 Nome e assinatura do Coordenador de Sala

JULIANA S. CAENEIRO 
 Nome e assinatura do Relator de Sala

Lista de candidatos



LISTA DE CANDIDATOS – ELEIÇÃO DOS DELEGADOS
 Conferência Municipal de Planejamento Urbano do Município de Londrina
 12/03/2022 – UniCesumar- Av. Santa Mônica, nº 450- Londrina-PR



SEGMENTO: Representantes de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa, com atuação na área de desenvolvimento municipal.

DELEGADOS CANDIDATOS:

	Entidade	Nome Candidato	Titular	Suplente
1.	AGB	ELIANE TOMIASI PAULINO (RETIROU CANDIDATURA)	X	
2.	CEAL	DECARLOS MANFRIN	X	
3.	CREA	NATALIA DOS SANTOS STASIAK	X	
4.	CRECI	MARCO ANTONIO BACARIN	X	
5.	IAB	FERNANDO FAYET DE OLIVEIRA	X	
6.	OAB	RENATA CALHEIROS ZARELLI	X	
7.	UEL	GILSON JACOB BERGOC	X	
8.	UTFPR	AULYS ROBERTO ROMÃO BINELI	X	
9.	AGL	VINÍCIUS MELLO IRIA	X	
10.	UNICESUMAR	CARLOS VICA	X	
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				
18.				
19.				
20.				
21.				

Página 1 de 2

22.				
23.				
24.				
25.				
26.				
27.				
28.				
29.				
30.				
31.				
32.				
33.				
34.				
35.				

TOTAL DE PRESENTES PARA A ELEIÇÃO: _____

Observações: _____

ASSINATURAS:

JULIANA S. CARNEIRO

Nome e Assinatura
Relator de Sala

Página 2 de 2

Lista de candidatos eleitos



Eleição para eleger os membros do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina

Segmento: Representantes de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa, com atuação na área de desenvolvimento municipal.

LISTA DE CANDIDATOS ELEITOS

Vaga	Entidade	Nome dos Eleitos	Total de votos	Assinatura
1	UEL	Titular: GILSON JACOB BERGOC	10	
		Suplente: AYOUB HANNA AYOUB		
2	IAB	Titular: FERNANDO FAYET DE OLIVEIRA	8	
		Suplente: IONE BERTONCELLO		
3	CEAL	Titular: DECARLOS MANFRIN	6	
		Suplente: CARLOS JOSÉ MARQUES DA COSTA BRANCO		

Nome e assinatura do Coordenador de Sala

JULIANA S. CARNEIRO

Nome e assinatura do Relator de Sala

Relatório de Eleição



RELATÓRIO DE ELEIÇÃO
Conferência do Plano Diretor Municipal de Londrina
12/03/2021 – UniCesumar- Av. Santa Mônica, nº 450- Londrina-PR



SEGMENTO: Representantes de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa, com atuação na área de desenvolvimento municipal.

Método de Eleição Escolhido pelo Grupo: CEDULAS

DELEGADOS TITULARES ELEITOS:

ORDEM	Entidade	Conselheiro Titular	Conselheiro suplente
1.	UEL	GILSON JAUB BERGOC	AYOUB HANNA AYOUB
2.	IAB	FERNANDO FAYET & OLIVEIRA	IONE BERTONCELLO
3.	CEAL	DECARLOS MANFRIN	CARLOS J. M. C. BRANCO

ENTIDADES SUPLENTES:

ORDEM	Entidade
1.	CREA
2.	UTFPR
3.	URECI

Número de presentes na sala 23

Observações: _____

Foi pré-aprovado pelo segmento alguma moção? () SIM (X) NÃO

Se sim, quantas? _____ (Anexar as eventuais moções pré-aprovadas a este relatório).

ASSINATURAS:

JULIANA DES CARNEIRO
Relator de Sala

Emerson Guzzi Zuan Esteves
Coordenador de Votação do Segmento
EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES

Anexo 10 – Relatório de Votação - Organizações Não Governamentais, com atuação na área de desenvolvimento municipal:

Lista de Presença – Credenciamento



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano do Município de Londrina
Eleição para eleger os membros do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina



Segmento: Organizações Não Governamentais, com atuação na área de desenvolvimento municipal.

LISTA DE PRESEÇA- DELEGADOS DO SEGMENTO

ORDEM	ENTIDADE	NOME DO DELEGADO	REPRESENTANTE	ASSINATURA
1.	Ong MAE – Meio Ambiente Equilibrado	Camillo Kemmer Vianna	Titular	
		Jussara Romero Sanches	Suplente	
2.	Ong E-LETRÔ	Alan Mendes Ferveiros	Titular	
			Suplente	
3.			Titular	
			Suplente	

Nome e assinatura do Coordenador de Sala

Nome e assinatura do Relator de Sala

Lista de candidatos



LISTA DE CANDIDATOS – ELEIÇÃO DOS DELEGADOS
 Conferência Municipal de Planejamento Urbano do Município de Londrina
 12/03/2022 – UniCesumar- Av. Santa Mônica, nº 450- Londrina-PR



SEGMENTO: Organizações Não Governamentais, com atuação na área de desenvolvimento municipal.

DELEGADOS CANDIDATOS:

	Entidade	Nome Candidato	Titular	Suplente
1.	ONG MAE	Camilla Kemmer Vianna	X	
2.	ONG E-LETRO	Alan Mendes Ferreira	X	
3.	ONG MAE	Jussara Romere Sanchez		X
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				
18.				
19.				
20.				
21.				

Página 1 de 2

22.				
23.				
24.				
25.				
26.				
27.				
28.				
29.				
30.				
31.				
32.				
33.				
34.				
35.				

TOTAL DE PRESENTES PARA A ELEIÇÃO: 03

Observações:

ASSINATURAS:

Nome e Assinatura
 Relator/de Sala

Página 2 de 2

Lista de candidatos eleitos

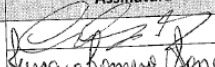
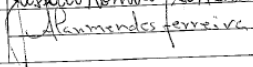


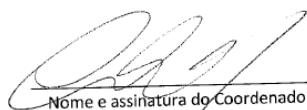
6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano do Município de Londrina
 Eleição para eleger os membros do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina

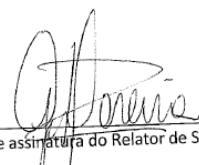


Segmento: Organizações Não Governamentais, com atuação na área de desenvolvimento municipal.

LISTA DE CANDIDATOS ELEITOS:

Vaga	Entidade	Nome dos Eleitos	Total de votos	Assinatura
1	MAE	Titular: Camillo Kemmer Viana	Aclamação	
		Suplente: Jussara Romero Sanches		
2	E-LETRO	Titular: Alan Mendes Ferreira	Aclamação	
		Suplente:		


 Nome e assinatura do Coordenador de Sala


 Nome e assinatura do Relator de Sala

Relatório de Eleição



RELATÓRIO DE ELEIÇÃO
Conferência do Plano Diretor Municipal de Londrina
12/03/2021 – UniCesumar- Av. Santa Mônica, nº 450- Londrina-PR



SEGMENTO: Organizações Não Governamentais, com atuação na área de desenvolvimento municipal.

Método de Eleição Escolhido pelo Grupo: Aclamação

Número de presentes na Sala 03 (três)

DELEGADOS TITULARES ELEITOS:

ORDEM	Entidade	Conselheiro Titular	Conselheiro suplente
1.	ONG MAE	Camilla Kemmer Vianna	Jussara Romero Sanchez
2.	ONG E-LETRÔ	Alan Mendes Ferreira	

ENTIDADES SUPLENTE:

ORDEM	Entidade
1.	Não há
2.	Não há

Observações: _____

Foi pré-aprovado pelo segmento alguma moção? () SIM (X) NÃO

Se sim, quantas? _____ (Anexar as eventuais moções pré-aprovadas a este relatório).

ASSINATURAS:


Relator de Sala


Coordenador de Votação do Segmento

ANEXO 11 – Lista de Presença dos indicados pelo Poder Público


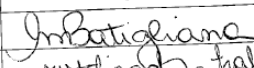
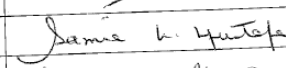
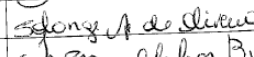
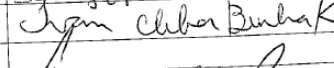
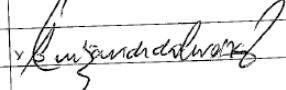
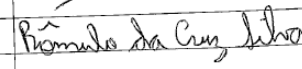


6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano do Município de Londrina
 Eleição para eleger os membros do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão
 Territorial de Londrina






Segmento: Gestores, administradores públicos

LISTA DE PRESENÇA- INDICADOS PELO PODER PÚBLICO

ORDEM	SECRETARIA / ÓRGÃO	NOME DO INDICADO	INDICAÇÃO COMO:	ASSINATURA
1.	Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP)	Margareth de Almeida Pongelupe	Titular	 JONAS VERJOST
		Claudione Bruschi de Menezes	Suplente	
2.	Secretaria Municipal de Cultura (SMC)	Solange Cristina Batigliana	Titular	 Imbatigliana
		Marcos Roberto Parissoto	Suplente	justificado - trabalho externo
3.	Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA)	Thiago Augusto Domingos	Titular	
		Carlos Augusto da Silva	Suplente	
4.	Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)	Sâmia Machado Mustafá	Titular	 Samia K. Mustafa
		Solange Aparecida de Oliveira	Suplente	 Solange A. de Oliveira
5.	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SMAA)	Ivan Cleber Bunhak	Titular	 Ivan Cleber Bunhak *
		Guilherme Casanova Junior	Suplente	
6.	Companhia de Habitação de Londrina (COHAB)	Luiz Candido de Oliveira	Titular	 Luiz Candido de Oliveira *
		Denise Salton Sapia	Suplente	
7.	Companhia de Habitação de Londrina (COHAB)	Antonio Lucimar Ferreira Luiz	Titular	
		Carlos Alberto Basso	Suplente	
8.	Companhia de Habitação de Londrina (CODEL)	Romulo da Cruz Silva	Titular	 Romulo da Cruz Silva *
		Tatiana Marianowski Porto	Suplente	

Página 1 de 2

9.	Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina (CMTU)	Laércio Voloch	Titular	 *
		Jonas Rico	Suplente	
10.	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL)	Ana Luiza Muller Moreira	Titular	 Ana Luiza
		Juliana Carneiro	Suplente	
11.	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL)	Cristiane Biazzone	Titular	
		João Lucas Móvio	Suplente	
12.	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL)	Sandra Martelli Takahashi	Titular	 Sandra Martelli Takahashi
		Kaio Henrique Suzuki	Suplente	

Página 2 de 2

ANEXO 12 – Lei 12.244/2015 – Cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU)

LEI Nº 12.244, DE 1 DE ABRIL DE 2015

Publicada em Jornal Oficial nº 2691 de 10 de abril de 2015

SÚMULA: Cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU.

Parágrafo único. O Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU, ficará vinculado diretamente ao Executivo Municipal, por meio de sua Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, e contará com Conselho Gestor.

Art. 2º O Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano tem por finalidade aplicar os recursos provenientes da aquisição onerosa de potencial construtivo e alteração de uso aos objetivos definidos no Estatuto da Cidade e na Lei Geral do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina.

Art. 3º Constituirão recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano:

- I.as receitas provenientes da outorga onerosa do direito de construir e da alteração de uso;
- II.juros, dividendos e quaisquer outras receitas decorrentes de aplicação de recursos do Fundo;
- III.recursos provenientes do Estado, da União e outras receitas que lhe sejam destinadas.

Art. 4º Os recursos provenientes da outorga onerosa do direito de construir serão destinados às seguintes finalidades:

- I.regularização fundiária;
- II.execução de programas e projetos habitacionais de interesse social;
- III.constituição de reserva fundiária;
- IV.ordenamento e direcionamento da expansão urbana;
- V.implantação de equipamentos urbanos e comunitários;
- VI.criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes;
- VII.criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental; e
- VIII.proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico.

Art. 5º Compete ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano:

- I. aprovar anualmente o plano de aplicação de recursos do Fundo com observância das diretrizes e prioridades estabelecidas no Plano Diretor e no Estatuto da Cidade;
- II. aprovar as contas anuais do Fundo;
- III. estabelecer normas, procedimentos e condições operacionais do Fundo;
- IV. aprovar seu regimento interno;
- V. fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo.

Art. 6º O Conselho Gestor do FMDU terá a seguinte composição:

- I.1 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
- II.1 (um) representante do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL);
- III.1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação;
- IV.1 (um) representante de entidade profissional, com atuação na área de desenvolvimento urbano;
- V.1 (um) representante de entidade acadêmica ou de pesquisa, com atuação na área de desenvolvimento urbano;
- VI.1 (um) representante do Conselho Municipal responsável pelo planejamento urbano;
- VII.1 (um) representante da Companhia de Habitação de Londrina; e
- VIII.1 (um) representante de movimentos sociais ou associações de bairros com atuação na área de desenvolvimento urbano.

§1º O Presidente do Conselho Gestor será eleito entre os Conselheiros, com mandato de 2 (dois) anos, sendo vedada a reeleição direta após um mandato;

§2º O quórum de instalação das reuniões será o da maioria absoluta dos membros do Conselho e as decisões se darão pela maioria relativa dos presentes.

§3º O mandato dos membros do Conselho Gestor será de 2 (dois) anos, não sendo admitida uma recondução sucessiva.

§4º Os membros serão indicados pelas respectivas entidades em resposta à solicitação a ser expedida pelo Diretor Presidente do IPPUL.

§5º O Regimento Interno será elaborado e aprovado pelos Conselheiros.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 1 de abril de 2015.

Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo.

Ref. Projeto de Lei nº 199/2014

Autoria: Executivo Municipal

Aprovado com a Emenda nº 2 e sua Subemenda.